



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 89ª  
(OCTOGÉSIMA NONA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Milton Barbosa a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 198, de 29/10/2010, juntamente com a ata sucinta da 89ª Sessão Ordinária.)

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

– Ata da 88ª Sessão Ordinária.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

28

243

271 bands



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Pergunto se algum Líder deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Pergunto se algum Parlamentar deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Esta Presidência vai suspender a sessão para discutir os projetos que serão apreciados nesta tarde. Portanto, solicito aos Srs. Deputados que permaneçam em plenário, uma vez que a sala do cafezinho, tão familiarmente chamada por nós, está sendo ocupada pelas comissões.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h32min, a sessão é reaberta às 15h43min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Milton Barbosa a secretariar os trabalhos da Mesa.

Há *quorum* regimental, portanto passamos à discussão e votação dos projetos.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Incluo na Ordem do Dia os dois créditos que foram lidos e que receberam os números 1.668, de 2010, e 1.672, de 2010

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só queria pedir a V.Exa. — concordo com a votação na data de hoje — um prazo para tomar conhecimento de todos os itens que compõem ambos os créditos lidos agora nesta sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu peço a V.Exa. brevidade. Enquanto isso, apreciaremos alguns projetos de Deputados que estão presentes na Casa.

Deputada Eliana Pedrosa, Deputado Alírio Neto, Deputado Benício Tavares, enquanto V.Exas. analisam os créditos, que vamos aprovar agora, votaremos alguns projetos dos Deputados que estão presentes. Há 13 Parlamentares presentes.

Item nº 25:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137, de 2009, de autoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre informações a serem prestadas ao adquirente de produtos comercializados por quilo, metro ou litro".

A tramitação nas comissões está concluída.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 27:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 54, de 2007, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "altera a Lei nº 261, de 1992, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder a isenção do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, na aquisição de veículos que especifica e dá outras providências".

Para a apreciação deste projeto, é necessária a presença de 16 Deputados, portanto não poderemos apreciá-lo agora.

Item nº 29:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 546, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "dispõe sobre a isenção das pessoas maiores de 65 anos de idade do pagamento das refeições nos restaurantes comunitários situados no Distrito Federal".

A tramitação nas comissões está concluída.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Milton Barbosa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Item nº 32:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.490, de 2006, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “institui a política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de doença renal e dá outras providências”.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Chico Leite saiu para ir à posse...

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.490, de 2006, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “institui a política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de doença renal e dá outras providências”.

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça avaliar e analisar os aspectos constitucionais do projeto.

Não temos óbice a fazer. Somos, portanto, pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.490, de 2006. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Item nº 35:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.021, de 2008, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.252, de 2010, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “institui a campanha de esclarecimento a pais, alunos, professores e funcionários da educação sobre o combate à pedofilia nas escolas públicas e privadas no Distrito Federal e dá outras providências”.

Esta Presidência questiona a Deputada Eliana Pedrosa se o projeto já está pronto para ser apreciado.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, o pessoal da comissão ainda está trabalhando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Como este projeto, relativo ao Item nº 35, ainda não está aqui, solicito que a CAS providencie seu encaminhamento ao plenário.

Item nº 39:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 684, de 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o art. 7º da Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus tratos a animais e dá outras providências”.

A Presidência designa o Deputado Cabo Patrício para emitir parecer sobre a matéria.

Na ausência do Deputado Cabo Patrício, a Presidência designa o Deputado Aylton Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Educação e Saúde sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra, antes que se comece a proferir o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de cumprimentar meu correligionário de partido, o deputado Joãozinho Trinta, que foi candidato nestas eleições e é do PTB. Eu quero



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

cumprimentá-lo aqui, em nome da Liderança da bancada do PTB e dizer que ele é muito bem vindo nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Joãosinho Trinta é mascote de Brasília e puxador de escola de samba. Além disso, foi meu companheiro de Sarah.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Companheiro de samba, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não, Deputado Cristiano Araújo, de Sarah.

Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 684, de 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o art. 7º da Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus tratos a animais e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Educação e Saúde, o parecer é pela aprovação do projeto e pelo acatamento das 2 emendas apresentadas a ele.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação e Saúde. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 684, de 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o art. 7º da Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus tratos a animais e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o entendimento é de que o projeto não infringe nenhum aspecto constitucional, acrescentando-se ainda o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

acatamento das 2 emendas que foram apresentadas a ele. Então, o parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 684, de 2008. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 26:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.042, de 2005, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que “declara de utilidade pública o Instituto dos Peritos e Consultores Técnicos do Distrito Federal – INPECON”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. e aos nobres Deputados por entenderem a importância desse projeto para o Distrito Federal. Obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Pergunto ao Deputado Rogério Ulysses se deseja a apreciação do Item nº 38.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu soube que chegou aqui, vindo do Executivo, o projeto que diz respeito aos recursos necessários para o funcionamento das entidades, das creches, dos abrigos. Nós precisamos ver esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Erika Kokay, os membros da comissão e a assessoria dos Deputados já estão discutindo o projeto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – No que diz respeito à assessoria do PT, nós precisamos olhar o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu sei, mas nós estamos discutindo.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Nós não tivemos conhecimento do projeto ainda. Estou falando em nome do PT. Eu preciso saber onde está o projeto para que possamos vê-lo e participar dessa discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Ele está na mão do partido de V.Exa., que pediu vista. Veja com qual dos seus assessores ele está. Ele já está com vocês.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Ele também está sob análise na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Eu gostaria, Sr. Presidente, apenas de saber onde está o projeto – estou falando em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores – para que possamos vê-lo e solicitar que, tão logo os Parlamentares tomem conhecimento dele, nós o apreciemos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Quem é o secretário da Comissão, Deputada? É o Napo? Chamem o Napo, por favor.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Ele está lá com o pessoal da Comissão, estudando-o. Basta o Deputado Paulo Tadeu mandar um técnico.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Paulo Tadeu, por favor, mande um técnico para lá.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Desejo também, Sr. Presidente, assegurar – conforme compromisso firmado no dia de ontem e sua sensibilidade – que apreciemos hoje em primeiro e segundo turnos esse projeto, tão logo ele seja analisado e visto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Erika Kokay, V.Exa. não estava aqui, eu passei por V.Exa. no caminho. Nós acordamos com os Deputados que estavam aqui que votaríamos os 2 projetos de créditos pendentes. Incluo o pedido de V.Exa., que também está sendo atendida em seu pleito.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – V.Exa. quer dizer apreciar os projetos para as entidades, as creches?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Isso.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Então, era apenas isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Item nº 38:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 473, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de educação física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito Federal”.

A Presidência designa o Deputado Aylton Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Educação e Saúde sobre a matéria.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 473, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de educação física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito Federal”.

O projeto tramitou nesta Comissão e foi acatado, foi aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CES. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 473, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de educação física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito Federal”.

Não foi apresentada nenhuma emenda. O projeto não possui nenhum aspecto inconstitucional. Portanto, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse projeto do Deputado Rogério Ulysses tem mérito em vários aspectos, porque ele introduz a educação física inclusive no ensino infantil, o que é absolutamente importante, eu diria. Mas ele carrega uma polêmica com o Sindicato dos Professores. Assim, sobre o projeto nós precisamos chegar a um consenso.

Qual é a polêmica? No bojo do projeto, há obrigatoriedade de filiação ao Conselho. Na verdade, para que o professor possa dar aula, é preciso obrigatoriamente apenas a licenciatura. Tomemos o meu caso especificamente, como exemplo: sou psicóloga, só posso clinicar se eu estiver filiada ao CRP. Mas para dar aula, eu preciso da licenciatura tão somente. Portanto, há vários professores de Educação Física que se posicionam contrariamente ao projeto.

Para discuti-lo, já houve algumas reuniões, audiências públicas. Ele já foi palco, inclusive, de uma discussão no Congresso Nacional, de um segmento da categoria.

Então, como o projeto carrega uma polêmica com aqueles que são diretamente afetados por ele, com aqueles que receberão um impacto direto em suas vidas com a aprovação dele, eu sugeriria, Deputado Rogério Ulysses, que não o aprovássemos em primeiro turno no dia de hoje, mas que firmássemos o compromisso de apreciá-lo com as emendas necessárias, construindo consensos, para que tivéssemos a absoluta segurança de que o projeto não irá provocar qualquer tipo de resistência ou qualquer tipo de sentimento contrário a esta Casa por parte dos profissionais.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu entendi, Deputada Erika Kokay.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PRTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu compreendo a posição da Deputada Erika Kokay, até porque o SINPRO-DF já havia manifestado publicamente essa preocupação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

A única polêmica que existe é sobre a obrigatoriedade de o profissional de Educação Física estar ou não vinculado ao Conselho Regional de Educação Física. Contudo, esse é um projeto importantíssimo, e Brasília seria pioneira nessa ideia. Os professores de primeira a quarta série, na sua grande maioria, têm o Curso Normal ou o de Pedagogia. Eles não possuem conhecimento específico na área de Educação Física. Muitas vezes, porém, são eles, professores regentes, que atuam nas quadras de esportes das escolas, ministrando aulas de Educação Física.

A nossa sugestão é que tenhamos professores específicos de Educação Física também de primeira a quarta série. Isso vai melhorar a qualidade do Ensino Fundamental, sem contar que abriremos um número grande de vagas para profissionais de Educação Física militarem na rede pública de ensino.

Eu defendo que aprovemos o projeto em primeiro turno. Certamente, do primeiro até o segundo turno, a bancada do Partido dos Trabalhadores ou qualquer outro Parlamentar que tiver interesse poderá apresentar suas emendas, que serão discutidas sem nenhuma dificuldade. Assim, apressaríamos o processo legislativo.

Eu tenho muito interesse, já que concluirei este mandato em dezembro, em ter essa lei aprovada. É claro que, quanto mais discutirmos para encontrar um caminho... O mais importante, além da questão corporativa, é que as escolas do Distrito Federal contarão com profissionais de Educação Física no Ensino Fundamental. Isso melhoraria muito a qualidade do ensino, e os professores seriam extremamente valorizados, pois atuariam na área específica para a qual foram formados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Rogério Ulysses, é costume a Casa trazer ao Plenário projetos para serem aprovados, sem passar pelas comissões, somente quando eles não são polêmicos. Quando eles são polêmicos, nós os retiramos de pauta, mas em atenção a V.Exa. e ao pleito da Deputada Erika Kokay, eu pediria a V.Exa. que ouvisse a Deputada Erika Kokay, entrasse em consenso com a assessoria e deixasse para aprovarmos na próxima sessão.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Para discutir. Sem revisão da oradora.)  
– Eu gostaria também de me manifestar sobre esse projeto.

Já fui procurada por vários profissionais de Educação Física e entendo que o projeto apresentado pelo Deputado Rogério Ulysses é da maior importância. S.Exa. não está se contrapondo à Deputada Erika Kokay, está propondo que se aprove em primeiro turno. Só existe um ponto de divergência, e pode ser resolvido por meio de uma emenda de segundo turno. Então, eu não vejo necessidade de o projeto ser



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

retirado de pauta. Acho que podemos votá-lo em primeiro turno, e podemos fazer uma emenda de segundo turno, como propõe o nobre Deputado.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Eu tenho outro encaminhamento pelo seguinte: eu tenho o maior interesse em aprovar o projeto no que ele tem de bom e de consensual, que é a participação dos profissionais capacitados para a educação física da primeira à quarta série, ou do primeiro ao quinto ano.

Mas aprovar em primeiro turno significa essas categorias, que estiveram aqui tantas vezes, que mandaram tantos documentos, que quiseram ser ouvidas tantas vezes, sentirem-se de certa forma... Nós termos de explicar que foi aprovado em primeiro turno, mas que em segundo turno se discutirá...

Eu sugeriria, então, para que pudéssemos contemplar o Deputado Rogério Ulysses e também pudéssemos valorizar o projeto no que ele tem de realmente inovador e que é absolutamente fundamental, fazermos uma reunião com as duas entidades sindicais, professores de escolas particulares e da rede pública – porque os dois têm posição contrária —, em que nós pudéssemos discutir o projeto, quem sabe fazer uma emenda, e que nós pudéssemos apreciar em primeiro e segundo turnos na terça-feira.

E aí eu me comprometo, Deputado Rogério Ulysses, a apreciarmos, se depender da bancada do Partido dos Trabalhadores, na próxima terça-feira, esse projeto. Nós faremos uma reunião com as duas entidades, porque as entidades irão se sentir menosprezadas e não escutadas por esta Casa, se houver aprovação depois de todo o trabalho que eles fizeram aqui. Depois de todos os seminários, posições oficiais, encaminhamento de correspondência aos Parlamentares, e simplesmente se aprova...

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PRTB. Sem revisão do orador.) – Olha, eu primeiramente acho interessante a polêmica em torno do projeto, dada sua importância. A única questão que eu coloco, Sr. Presidente, é a seguinte: nada impede que, entre o primeiro e o segundo turno, seja feita essa discussão. E até acredito que seria uma motivação a mais para as entidades se deslocarem até a Câmara Legislativa o fato de estar já aprovado em primeiro turno.

Então, compreendo aqui, com todo o respeito à posição da Deputada Erika Kokay, mas eu ainda insisto na possibilidade de aprovarmos em primeiro turno e fazermos a discussão com os sindicatos, com todas as entidades representativas, até



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

a próxima semana. Acho que isso serve até de motivação para que eles se desloquem até aqui e possam analisar, dar a sua sugestão e fazer as emendas que forem necessárias, mas eu continuo firme na proposta de sugerir que seja aprovado em primeiro turno ainda hoje.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) – Eu quero dizer a V.Exa. que, antes de começar a sessão, tínhamos feito um acordo de que iríamos votar um projeto de cada Deputado presente, preferencialmente, e isso foi decidido em consenso aqui.

O Deputado Rogério Ulysses apresenta o seu projeto, faz uma proposta que eu acho viável: aprovar em primeiro turno. O processo legislativo permite a participação e a apresentação de projetos e de emendas a qualquer momento. Não há nenhum prejuízo, acho que S.Exa. está defendendo apenas aquilo que foi acordado aqui, e tem o meu apoio. Afinal de contas, nós suspendemos a sessão para fazer um acordo. Quem estava aqui presente e chegou no horário participou desse acordo, e acho que acordo tem de ser respeitado – e S.Exa. ainda está flexibilizando diante do acordo que foi feito aqui, permitindo a votação em segundo turno –, senão desvalorizamos as pessoas que chegam no horário marcado para fazer esse tipo de discussão. Eu acho que, para ser sincero, o Deputado Rogério Ulysses está sendo muito complacente.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer o seguinte: nós não estamos ferindo acordo. O acordo era de que apreciássemos projetos de Deputados — nós estamos de acordo com isso.

Porém, há uma prática nesta Casa – o Deputado Alírio Neto e V.Exa. sabem muito bem disso, inclusive V.Exa. acabou de falar sobre ela – de que os projetos de Deputados que vêm nesta condição, com pareceres de comissão em plenário, carreguem um consenso. Afinal, nós temos uma pauta, e há elementos que precisam ser apreciados para que ela seja desobstruída.

Não estamos aqui ferindo o acordo de que todos os Deputados apresentem os seus projetos. Todos aqui têm muito tempo de Casa e sabem exatamente que, quando nós fazemos acordos como esses – é natural que os Deputados tenham os seus projetos aprovados, é absolutamente justo –, que sejam projetos que não tenham polêmica.

Eu estou apenas sugerindo, única e exclusivamente, que nós possamos apreciar o projeto do Deputado Rogério Ulysses na próxima terça-feira, para que nós



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

possamos ouvir as entidades a fim de que elas não se sintam atropeladas nas suas posições, de que esta Casa aprovou o projeto sem que houvesse sua consideração.

E mais, Sr. Presidente: como represento aqui a bancada do Partido dos Trabalhadores, digo que nós não temos acordo para apreciar hoje este projeto, em primeiro turno. O Deputado Rogério Ulysses pode apresentar qualquer outro projeto, desde que tenha consenso para que possamos apreciá-lo.

Muito obrigada.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente eu creio que, para participar de uma votação, é necessário que se esteja no horário correto. O processo de discussão sobre a definição da pauta ocorreu logo após a suspensão da sessão. Foram convocados todos os Parlamentares que estavam presentes, e a pauta foi distribuída com antecedência. Eu sei que esta pauta já existe há algum tempo. Aliás, todos nós já sabemos da sua existência há algum tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Alírio Neto, V.Exas. podem ver que o projeto já está na pauta há algum tempo.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sim, eu estou dizendo: já está há alguns dias. Nós viemos aqui e fizemos uma reunião para definir esta pauta. Eu não tenho nenhum problema, se o Deputado Rogério Ulysses quiser abrir mão de votar o seu projeto, tudo bem, mas quero deixar claro o seguinte: nós precisamos respeitar os acordos que são feitos. O acordo foi feito com os Parlamentares na hora marcada, no instante marcado, e nós estávamos aqui para fazer essa discussão. Durante a reunião, foi aberta a oportunidade de se manifestar, quem fosse contra ou a favor, no momento da reunião. Daí em diante, foi aberta a possibilidade de ser feita a votação.

O Deputado Rogério Ulysses teve paciência – não estou aqui para defendê-lo nem tenho procuração para isso, acho que S.Exa. é que tem o direito –, mas se não começarmos a cumprir aquilo que é acordado em nossas reuniões, iremos ficar eternamente circulando e não iremos conseguir votar nada, porque a todo instante qualquer um que chegar atrasado, que sequer se deu ao trabalho de chegar no horário correto para fazer a discussão, começa a discutir a pauta, se sempre que isso ocorrer tivermos que suspender a votação, o trabalho não irá fluir.

Eu acredito que o Deputado Rogério Ulysses, se me permite, se quiser retirar o seu projeto da pauta terá o meu apoio, mas se quiser votá-lo terá o meu apoio também.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero me somar às palavras do Deputado Alírio Neto. Nós chegamos aqui rigorosamente no horário.

Sr. Presidente, às 15 horas nós estávamos aqui discutimos a pauta, e não houve nenhuma objeção quanto à votação desse projeto, mesmo porque o que está sendo proposto hoje é apenas a sua votação em primeiro turno, dando-se abertura para que as entidades de classe, caso queiram, possam comparecer para fazer a discussão da emenda que deve ser apresentada em segundo turno.

Eu também coloco o meu voto à disposição do Deputado Rogério Ulysses.

Muito obrigada.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PRTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de lembrar que este projeto, desde o dia 16/10/2007, está na Comissão de Educação e Saúde, e a Relatora é a Deputada Erika Kokay. Portanto, ele está naquela Comissão desde o dia 16/10/2007.

Portanto, é natural que um projeto importante como este realmente levante, na sua tramitação, sugestões. Eu estou aberto a essas sugestões, apenas reitero que é importante que ele seja aprovado hoje, em primeiro turno, para que a discussão e as sugestões, no caso das emendas que serão apresentadas, sejam feitas até a apreciação em segundo turno.

Eu tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação deste projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Rogério Ulysses, não há nenhum prejuízo, inclusive eu assumo o compromisso de não colocá-lo para votação em segundo turno sem...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não havendo mais quem queira discutir...

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estou conversando com o nosso Líder e quero dizer que não temos nenhum problema em votarmos projetos de qualquer Deputado, mas eu acho que é preciso honrar os nossos acordos, que são acordos de votarmos projetos consensuais:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

consensuais aqui nesta Casa. Nós apresentaremos uma emenda em primeiro turno, retirando... Só aceitamos votar esse projeto no dia de hoje se for retirado esse assunto polêmico. Se for o caso, reapresenta-se outro projeto com esse sentido.

Sr. Presidente, a pauta está obstruída, e nós precisamos seguir com o procedimento natural para desobstruí-la. Não temos nenhum problema em votar esse projeto na próxima semana, fazendo a discussão com as entidades. Senão, não há como votá-lo dessa forma. Não temos acordo em votar esse projeto no dia de hoje, porque a pauta está obstruída. Chamariamos as duas entidades e votaríamos em primeiro turno.

Não temos acordo com a proposta, Deputado Rogério Ulysses. Queremos, com absoluta transparência, apoiar o projeto de V.Exa., que já tem um projeto inédito aprovado aqui. Mas não queremos votar esse projeto com essa polêmica estabelecida, com o posicionamento das entidades contrário a ele. Não queremos aprová-lo e dizer que, no segundo turno, se for o caso, discutiremos. Não! Votaremos para aprovar o projeto sem nenhum tipo de polêmica. E para votarmos sem nenhum tipo de polêmica, devemos votar na próxima terça-feira.

Se V.Exa. quiser apresentar outro projeto para discutirmos aqui, não há nenhum problema. Um projeto meu que seria apreciado mediante acordos de liderança para apreciação de projetos de Deputados, eu retirei porque carregava polêmica e coloquei outro projeto sem polêmica. V.Exa. também já retirou projetos considerados polêmicos e colocou outro sem polêmica. Então, eu acho que o acordo que foi feito para apreciar um projeto de V.Exa., nós estamos mantendo.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a pauta está trancada então para todos os projetos. Assim, não se vota nada.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sem acordo, Deputada Eliana Pedrosa. Nós temos vários acordos aqui...

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – V.Exa. não estava aqui às 3h para participar. Foi acordado na sessão de ontem que nós chegaríamos às 3h para discutirmos a pauta de votação de hoje. Eu acho que deve haver o mínimo de coerência. É só isso.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Deputada Eliana Pedrosa, V.Exa. sabe muito bem que, para apreciarmos projetos com a pauta obstruída, temos de ter acordos, acordos que envolvam todos os Parlamentares e todas as representações aqui. Portanto, nós temos acordo para votar vários projetos; inclusive o da creche, os dos créditos. Estamos propondo que esse projeto seja apreciado na semana que vem, apenas isso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante reforçarmos algo com relação ao projeto do nobre Deputado Rogério Ulysses, só para termos a clareza do motivo de a Deputada Erika Kokay fazer esse alerta a este Plenário, sem entrarmos na questão de sermos favoráveis ou contrários.

Há uma demanda vinda da educação pública da cidade, porque hoje, neste momento, a atividade de educação física realizada nas escolas públicas da nossa cidade é realizada por professores que têm magistério, licenciatura. Esses professores não são, neste momento, obrigados a estarem filiados ou registrados no Conselho de Educação Física, mas podem exercer legalmente a função. Ao aprovarmos essa lei, estaremos obrigando esses professores a se cadastrarem no Conselho. E esses professores, esses profissionais querem fazer uma discussão conosco.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – O segundo turno está aí. O processo legislativo permite o segundo turno, Deputado.

DEPUTADO PAULO TADEU – Não. Deixa só eu colocar a questão. Veja bem, Deputada Eliana Pedrosa, temos uma postura, um comportamento nesta Casa de debatermos os assuntos. Aqui ninguém está dizendo que não votaremos a matéria ou que ela não será aprovada. Agora, se há um pedido para debatermos o assunto, é importante que, pelo menos, ouçamos. V.Exa. tem tido esse comportamento aqui nesta Casa, como tem tido também o Deputado Rogério Ulysses, de ouvir os professores. Já que se mexerá com a vida profissional deles, que eles venham a este Parlamento e nos digam como estão vendo essa questão, essa obrigação que este projeto trará de que os professores têm de se filiar ao Conselho. Acho que seria prudente ouvirmos esses profissionais, que, neste momento, estão nas escolas realizando atividades, mas não se sentem na obrigação de se filiar ao Conselho.

Eu até tenho uma avaliação positiva do projeto, mas acho que, na medida em que surge uma demanda da própria classe que será atingida pelo projeto, é natural que os ouçamos. Concordo com tudo, mas acho que deveríamos fazer isso.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PRTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um esclarecimento, primeiramente, em relação ao mérito do projeto.

Na verdade, o fortalecimento do Conselho Regional de Educação Física não significa que o professor de magistério deverá estar vinculado ao Conselho Regional de Educação Física. O profissional de educação física é que, por lei federal, para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

exercer a função, tem de estar vinculado ao Conselho, da mesma forma que o advogado, para exercer advocacia, deve estar autorizado pela OAB. Acho importante isso.

Como concordamos que é fundamental haver um profissional de Educação Física atuando nas séries iniciais, aprovemos o projeto em primeiro turno. Teremos tempo hábil para fazer todo tipo de debate, acatar todo tipo de sugestão e talvez melhorar o projeto em algum aspecto.

Eu defendo claramente o fortalecimento do Conselho Regional de Educação Física. Acho que é uma entidade importante e que inclusive credencia. Essa é a minha opinião pessoal. Talvez, nesse aspecto, eu divirja da posição da Deputada Erika Kokay. Eu defendo claramente o fortalecimento do Conselho Regional de Educação Física. Por isso, no meu projeto, está a obrigatoriedade, que já é federal, de um profissional de educação física estar credenciado ao respectivo conselho, que é também uma entidade representativa.

Agora, se há uma polêmica entre o Sindicato dos Professores e o Conselho Regional de Educação Física, nada impede de se aprovar. Estamos passando para a forma e não para o mérito. Aprovemos o projeto em primeiro turno, para eu ter um tratamento igualitário e não diferenciado em relação aos outros Parlamentares. Na minha avaliação, isso motiva o debate, porque já se iniciou o processo legislativo. Saímos da fase de discussão do projeto.

Volto a dizer que, desde o dia 16/10/2007, esse projeto foi debatido na Comissão de Educação e Saúde. Nada impede a aprovação em primeiro turno, com todo o respeito à posição da Deputada Erika Kokay. Não quero ferir acordo nem impossibilitar a continuidade da sessão. Só quero um tratamento igualitário. Quero ver meu projeto aprovado, debatido. Acho que isso valoriza o projeto. A partir de então, as entidades se movimentarão e virão aqui para debater o projeto. Estou aberto a isso.

Respeito todas as entidades, mas tenho uma posição clara sobre o fortalecimento do Conselho Regional de Educação Física e a importância do profissional de educação física nas séries iniciais. Conheço isso como professor e, como estou voltando para a sala de aula a partir de janeiro, eu gostaria de ter um colega de educação física atuando comigo nas escolas públicas do Distrito Federal.

DEPUTADO AYLTON GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o debate desse projeto mostrou claramente a sua eficácia. Ele é necessário. Mas coloca aqui um contraponto, haja vista que mais Deputados vão querer que seus projetos também sejam aprovados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

Eu quero deixar bem claro que sou favorável ao projeto do Deputado. Sugiro que passemos adiante o projeto do nobre Deputado e demos um prazo para que a bancada do Partido dos Trabalhadores, a nobre Deputada Erika Kokay e o Deputado Paulo Tadeu, por quem tenho um respeito profundo, possam viabilizar a emenda. Nesse período, eles apresentariam a emenda, e votaríamos esse projeto no final, já com a emenda com que S.Exas. tanto sonham e colocam tão bem.

Então, passemos o projeto adiante, para darmos um prazo para S.Exas. apresentarem a emenda deles e não deixarmos o projeto do Deputado Rogério Ulysses hoje sem o devido respeito, sem o devido voto.

Já me posiciono como favorável. Minha posição é esta: passemos o projeto para o final e demos um prazo para apresentação da emenda ainda hoje, para ser aprovada ainda hoje.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que chegou a hora de V.Exa. colocar esse projeto em votação. Temos aqui um impasse que não é só de um projeto. Temos aqui um impasse que é de termos respeitados os nossos acordos ou não.

Acho que o processo legislativo permite a discussão no segundo turno. Chegamos aqui e nos colocamos à disposição para suspender a sessão e fazer a discussão da pauta. Se havia qualquer obstrução regimental, isso deveria ter sido colocado no momento da reunião sobre a discussão da pauta. Não se pode fazer discussões atemporais e intempestivas após a discussão, senão nós não andamos. V.Exa. tem de submeter à votação dos Parlamentares se votaremos ou não o projeto do Deputado Rogério Ulysses, se vamos respeitar ou não o nosso acordo. Não haveria necessidade, mas já que é assim...

Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho a todas as teses levantadas, penso que podemos tranquilamente... A votação em dois turnos e até a redação final nos permitem fazer a segunda avaliação, por isso é que existem dois turnos. Se chegarmos à conclusão, se o Deputado Rogério Ulysses chegar à conclusão, se a Deputada Erika Kokay, o Deputado Paulo Tadeu, os conselhos, os sindicatos chegarem à conclusão de que se deve fazer alguma alteração que nos convença, convença a cada consciência de votação dos Parlamentares a fazer a mudança no segundo turno, isso é perfeitamente possível. Isso já aconteceu aqui várias vezes.

Sr. Presidente, V.Exa. me desculpe a frase, mas o que não posso entender é nós nos darmos ao trabalho de pararmos a sessão, fazermos uma discussão, chegarmos a um acordo e depois esse acordo não ser respeitado, porque simplesmente chega-se agora e diz-se que não tinha conhecimento de que o projeto que está aqui desde 2007, que está na pauta há semanas, estava na pauta. A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

Deputada Erika Kokay me desculpe, eu a respeito, gosto muito da posição política dela, mas nesse caso temos de respeitar aquilo que foi acordado.

Posso deixar claro, Deputado Rogério Ulysses, que vou votar no seu projeto no primeiro turno e quero ter a liberdade de discutir a emenda que vai ser apresentada em segundo turno, saber se ela é ou não conveniente.

Eu queria concluir, Sr. Presidente, fazendo a seguinte sugestão: ou V.Exa. coloca em votação o projeto, ou coloca em votação se vamos respeitar aquilo que foi acordado no momento em que suspendemos a sessão para fazer o acordo, porque levantar questões de ordem intempestivas, fora do horário... Se a pauta estava obstruída, a questão de ordem tinha de ser feita no momento em que suspendemos a sessão para fazer o acordo. Foi isso o que sempre aconteceu na Casa.

Acho que se pode simplesmente votar o projeto em primeiro turno e continuar. Se o Deputado Rogério Ulysses quiser retirar o projeto, nós retiramos, não vejo problema nenhum. Mas V.Exa., como Presidente, tem de tomar essa decisão e colocá-la em frente, senão vamos ficar aqui numa roda viva em que cada um faz uma questão de ordem e não andamos.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro da minha posição de defesa da convocação dos concursados da área de Saúde do Distrito Federal. É sabida a quantidade de cargos comissionados que existem na Secretaria de Saúde. A minha posição é mais do que clara: eu defendo a convocação de mais concursados na área da Saúde do Distrito Federal, e vou defender na votação do Orçamento que sejam reservados recursos para isso no Orçamento do ano que vem.

Eu queria também, Sr. Presidente, pedir que fosse colocado em votação o Item nº 43 da pauta, um projeto de minha autoria.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estou discutindo com o Deputado Rogério Ulysses para ver se chegamos a um consenso. Nós vamos apresentar a emenda ainda na discussão do primeiro turno. Apreciaremos o projeto ainda hoje com a nossa emenda. E acatamos o encaminhamento do Deputado Aylton Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Rogério Ulysses, V.Exa. concorda?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PRTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu até fico satisfeito com o debate que nós tivemos em relação ao mérito



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

do projeto. A Deputada Erika Kokay anseia — eu percebo na fala de S.Exa. — por dois aspectos claros: apresentar a emenda e trazer as entidades para o debate. A única preocupação que tenho é que, se apresentarem essa emenda de primeiro turno, dificilmente as entidades se deslocarão até aqui para debater o que já foi emendado. Então, eu volto a defender a idéia de nós aprovarmos o projeto em primeiro turno, se possível, e deixarmos a emenda em destaque.

Deputada Erika Kokay, se o objetivo de V.Exa. é trazer as entidades para o debate, o que iremos debater se o projeto já estiver emendado?

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós também concordamos em apresentar a emenda e deixá-la destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está bem. Destaca-se a emenda.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Enquanto isso, vamos apreciar o crédito, Sr. Presidente, porque a emenda já está chegando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O crédito já está em ponto de votação?

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Estamos de acordo em votar.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido a V.Exa. Eu conversei com o Líder do PT, Deputado Paulo Tadeu, sobre o Item nº 21, que trata da Agência de Fiscalização, e o Deputado pediu que fizéssemos uma reunião amanhã e não colocássemos em pauta o projeto no dia de hoje. Solicito a V.Exa. que avise aos nobres pares que amanhã, às 10 horas, na sala de reuniões, estaremos discutindo o projeto da fiscalização e que peça aos Deputados que mandem a assessoria técnica a essa reunião.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito aos Srs. Deputados que permaneçam em plenário, senão não teremos *quorum* para aprovarmos o crédito.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – V.Exa. pode prestar atenção à minha solicitação?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu entendi a solicitação de V.Exa. e amanhã, às 10 horas... O Deputado Paulo Tadeu já tinha falado comigo aqui.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existem dois créditos. O que trata das entidades assistenciais está em condições de ser votado. Sobre o outro, que trata de pagamento de servidores públicos, também não temos nenhuma divergência. Apenas eu queria chamar a atenção de todos os Parlamentares para uma emenda, porque mais uma vez o Governo tenta tirar a prerrogativa desta Casa.

Então, nós estamos apresentando uma emenda de todos os Deputados para preservar as nossas prerrogativas de Parlamentares. Trata-se da supressão de um artigo que tira a necessidade de continuarmos acompanhando e fiscalizando. Nós não vamos passar para o Poder Executivo a autonomia para mudar o Orçamento da maneira que ele bem entender. Que ele mande para cá os projetos, como acontece, e nós os discutiremos e os aprovaremos. O resto está certo.

Podemos aprovar os dois projetos, apenas chamando a atenção para essa emenda, porque já é uma cultura nossa evitar que essa emenda seja aprovada aqui no Parlamento, tirando nossas prerrogativas.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu entrei em contato com os técnicos da comissão que estão fazendo a análise do crédito e eu peço a V.Exa. mais 5 minutos, porque já estão descendo com a emenda que farei ao crédito em questão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Passaremos aos Itens nºs 23, 47 e 43.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar a V.Exa. que ontem nós fizemos um apelo sobre os concursados do Metrô-DF e até hoje o Governo não deu a resposta se vai ou não chamar os concursados.

Eu tive uma informação mais temporal agora. Dos 12 trens, já chegaram 3 e estão chegando 2 por mês. Então, há 3 trens em teste; no mês de novembro, chegarão mais 2 e, em dezembro, também mais 2. Efetivamente, não está tendo... Eles me entregaram um documento que diz que, em 1994, havia 460 profissionais em operação no Metrô, com 9 estações. Em 2004, subiu para 15 estações, com 700 pessoas operando. Hoje, há 24 estações, com apenas 600 pessoas operando. Então, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer este apelo: que nós, Parlamentares, acionássemos o Executivo, para que seja tomada uma decisão quanto à convocação ou não dos concursados, a fim de que, quando os trens estiverem prontos para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

entrar em operação, haja gente em quantidade e qualidade suficiente para operar os vagões do metrô com segurança para toda a população. Fica o meu pedido a V.Exa. e a todos os nobres Pares.

Acho que de ontem para hoje, não se fez nada, e os concursados estão esperando que esta Casa adote uma posição. Eu gostaria de ouvir de V.Exa. qual a posição que poderíamos adotar. Seria possível montarmos uma comissão e irmos ao Governador, como propôs a Deputada Erika Kokay ontem? Alguma atitude temos que tomar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Rôney Nemer, prometo a V.Exa. que, até o final desta sessão, eu me manifestarei sobre o assunto.

Item nº 23:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623, de 2007, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de iluminação de emergência nas edificações que menciona e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito que seja colocado em votação o Projeto de Lei nº 1.672, que diz respeito ao crédito das entidades.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Erika Kokay, a Deputada Eliana Pedrosa está concluindo o crédito.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Fundiários tem sido solicitada para apresentar os projetos que a Assessoria de Plenário solicita, mas nenhum projeto tem chegado aqui, pois a Comissão não se digna a encaminhá-los.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Item nº 43:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.167, de 2009, de autoria do Deputado Reguffe, que “dispõe sobre a inclusão do tema cidadania e leitura de jornais como conteúdo transversal nos currículos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal”.

Solicito ao Deputado Aylton Gomes que emita parecer da Comissão de Educação e Saúde sobre a matéria.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 1.167, de 2009, de autoria do Deputado Reguffe, que “dispõe sobre a inclusão do tema cidadania e leitura de jornais como conteúdo transversal nos currículos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Educação e Saúde, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Deputado Raimundo Ribeiro que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.167, de 2009, de autoria do Deputado Reguffe, que “dispõe sobre a inclusão do tema cidadania e leitura de jornais como conteúdo transversal nos currículos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vimos qualquer óbice para aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.  
(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL EM / / 2010

PARECER  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO

EMENDAS AP. NºS \_\_\_\_\_  EMENDAS REJ. NºS \_\_\_\_\_

CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CES  CSEG  CDESCTMAT  M.DIR.  COM.ESP.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 1167/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_

RECURSO Nº (S) \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº (S) \_\_\_\_\_

OUTROS \_\_\_\_\_

VOTO EM SEPARADO  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO \_\_\_\_\_

Autor: Deputado(a): REGUFFE  Executivo

Relator: Deputado(a): Raimundo Ribeiro

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGUINALDO DE JESUS	PRB				X	
	ALÍRIO NETO	PPS				X	
	AYLTON GOMES	PR	X				
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CABO PATRÍCIO	PT	X				
	CHICO LEITE	PT				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				X	
	DOUTOR CHARLES	PTB				X	
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	ÉRIKA KOKAY	PT	X				
	GERALDO NAVES	DEM				X	
	JAQUELINE RORIZ	PMN	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO RORIZ	DEM				X	
	PAULO TADEU	PT	X				
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X				
	REGUFFE	PDT	X				
	ROBERTO LUCENA	PR				X	
	ROGÉRIO ULYSSES	--	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB				X	
	WILSON LIMA	PR	X				
	TOTAL		13			11	

\*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. MILTON BARBOSA

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº /

FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: com 13 Deputados presentes votando “sim”, o parecer da CCJ ao projeto de autoria do Deputado Reguffe foi aprovado.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.672, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.185.860,00 (quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento”.

A Presidência designa a Deputada Eliana Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.672, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.185.860,00 (quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento”.

Por não encontrar óbice em nenhum dos cancelamentos apresentados no presente projeto, somos pela admissibilidade na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2010	15h25min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h58min.)



Publicação contida no DCT nº 198 de 29/10/10  
Sessão: duz Matrícula: 11437

L I D O 1  
Em, 26/10/10  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 89ª  
(OCTOGÉSIMA NONA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

**SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Wilson Lima e Milton Barbosa

**SECRETARIA:** Deputados Milton Barbosa e Wilson Lima

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 15 horas e 29 minutos

**TÉRMINO:** 16 horas e 58 minutos

**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Aginaldo de Jesus – PRB
- Alírio Neto – PPS
- Aylton Gomes – PR
- Benedito Domingos – PP
- Benício Tavares – PMDB
- Cabo Patrício – PT
- Chico Leite – PT
- Eliana Pedrosa – DEM
- Erika Kokay – PT
- Jaqueline Roriz – PMN
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Tadeu – PT
- Raad Massouh – DEM
- Raimundo Ribeiro – PSDB
- Reguffe – PDT
- Rogério Ulysses – PRTB
- Rôney Nemer – PMDB
- Wilson Lima – PR

**ATA SUCINTA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

Revisora: mf Jes Chefe do Setas: [assinatura] (In/SR/ToF)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### 1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

#### 1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 88ª Sessão Ordinária.

#### 1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Mensagem nº 184, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 185, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 186, de 2010**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.668, de 2010**.
- **Mensagem nº 187, de 2010**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.672, de 2010**.
- **Indicação nº 9.518, de 2010**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicações nºs 9.519 e 9.520, de 2010**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.

**Obs.:** Os expedientes lidos estão anexos à ata.

### 2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 25:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.137, DE 2009**, de autoria do Deputado Chico Leite, que “Dispõe sobre informações a serem prestadas ao adquirente de produtos comercializados por quilo, metro ou litro”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(2º) **ITEM 27:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2007**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que “Altera a Lei nº 261, de 1992, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder a isenção do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, na aquisição de veículos que especifica, e dá outras providências”. **LIDO**.

(3º) **ITEM 29:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 546, DE 2007**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “Dispõe sobre a isenção das pessoas maiores de 65 anos de idade do pagamento das refeições nos restaurantes comunitários situados no Distrito Federal”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

---

ATA SUCINTA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Revisora: Mª Jéssica Chefe do Setor: [Assinatura] (In/SR/Tof)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 32:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 2.490, DE 2006**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Institui a política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de doença renal e dá outras providências".

– Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cristiano Araújo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(5º) **ITEM 35:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.021, DE 2008**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "Dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **PROJETO DE LEI Nº 1.252, DE 2010**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "Institui a campanha de esclarecimento a pais, alunos, professores e funcionários da educação sobre o combate à pedofilia nas escolas públicas e privadas no Distrito Federal e dá outras providências". **LIDOS.**

(6º) **ITEM 39:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 684, DE 2008**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Altera o art. 7º da Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus tratos a animais e dá outras providências".

– Parecer favorável do relator da CES, Deputado Aylton Gomes, acatando as duas emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cristiano Araújo, acatando as duas emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(7º) **ITEM Nº 26:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 2.042, DE 2005**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Declara de utilidade pública o Instituto dos Peritos e Consultores Técnicos do Distrito Federal – INPECON". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(8º) **ITEM Nº 38:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 473, DE 2007**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de educação física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito Federal".

– Parecer favorável do relator da CES, Deputado Aylton Gomes. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Revisora: \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (In/SR/Tof)

Última atualização: \\europa\setas\atas\atas sucintas\atas\2010\ordinárias\ataor089 de 20-10-10 (em revisão).docx (25/10/2010

16:46) samantha



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cristiano Araújo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(9º) **ITEM Nº 23:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 623, DE 2007**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de iluminação de emergência nas edificações que menciona e dá outras providências”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(10º) **ITEM Nº 43:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.167, DE 2009**, de autoria do Deputado Reguffe, que “Dispõe sobre a inclusão do tema cidadania e leitura de jornais como conteúdo transversal nos currículos da rede pública de ensino fundamental e médio do Distrito Federal”.

– Parecer favorável do relator da CES, Deputado Aylton Gomes. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Raimundo Ribeiro. **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(11º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.672, DE 2010**, do Poder Executivo, que “Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 14.185.860,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento”.

– Parecer favorável do relator da CEOF, Deputada Eliana Pedrosa. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

**Obs.:** A folha de votação nominal será publicada na ata circunstanciada.

**3 ENCERRAMENTO**

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

**Documentos lidos na 89ª Sessão Ordinária,  
de 20 de outubro de 2010**

**MENSAGEM**

Nº 184 /2010-GAG

Brasília, 14 de OUTUBRO de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, com o objetivo de comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetei o art. 2º, 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 1.635/2010**, que "**altera a denominação do cargo Técnico Penitenciário da Carreira Atividades Penitenciária e dá outras providências**".

**MOTIVOS DE VETO**

Ouvido, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão argumentou que:

A inclusão do artigo 2º, que discorre acerca da essencialidade e indispensabilidade da referenciada carreira e a qualifica como "Típica de Estado", representa flagrante vício de iniciativa consubstancia na infringência do inciso II do artigo 71 e do inciso X do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, que preveem como competência privativa do Governador, respectivamente, dispor sobre servidores públicos do Distrito Federal e seu regime jurídico e sobre a organização e o funcionamento da administração do Distrito Federal.

Nesse sentido, em que pese a pertinência das questões suscitadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ao propor a emenda em questão, as quais merecem uma apreciação técnica detalhada pelo Poder Executivo, é importante destacar que a usurpação das prerrogativas legislativas do Chefe do Poder Executivo distrital pela Câmara Legislativa acarreta vício de iniciativa insanável, conforme precedente do Supremo Tribunal Federal firmado na apreciação da ADI 1.381-5/AL, que resultou no afastamento da aplicabilidade da Súmula nº 5 daquela Corte, *verbis*:

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **WILSON LIMA**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – POLICIAL MILITAR – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PROCESSO LEGISLATIVO – INSTAURAÇÃO DEPENDENTE DE INICIATIVA CONSTITUCIONALMENTE RESERVADA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - DIPLOMA LEGISLATIVO ESTADUAL QUE RESULTOU DE INICIATIVA PARLAMENTAR – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL – MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCESSO LEGISLATIVO IMPÕEM-SE À OBSERVÂNCIA DOS ESTADOS-MEMBROS.

**- O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Carta da República, impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à observância incondicional dos Estados-membros. Precedentes.**

**- O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo legislativo, que resulte da usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado.**

**- Nem mesmo a ulterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, tem o condão de sanar esse defeito jurídico radical. Insubsistência da Súmula nº 5/STF, motivada pela superveniente promulgação da Constituição Federal de 1988. Doutrina. Precedentes.**

SIGNIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CIVIS E MILITARES).

- A locução constitucional "regime jurídico dos servidores públicos" corresponde ao conjunto de normas que disciplinam os diversos aspectos das relações, estatutárias ou contratuais, mantidas pelo Estado com os seus agentes." (GRIFAMOS)

Assim, considerando que a emenda representa cristalina invasão da competência legislativa do Governador do Distrito Federal e, ainda, que as prerrogativas do Chefe do Executivo distrital, estabelecidas na forma do inciso II do artigo 71 e do inciso X do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do DF, são indisponíveis como se depreende da manifestação do STF anteriormente transcrita, concluímos a análise da emenda epigrafada opinando por seu veto.

O art. 3º incluído no PL nº 1.635/2010 altera a exigência de escolaridade para ingresso no cargo de Técnico Penitenciário de nível médio para superior, e o artigo 4º estabelece o prazo para os integrantes do referenciado cargo apresentarem o título de graduação, a exemplo do também incluído artigo 2º, configuram vício de iniciativa pela inobservância dos mesmos incisos II do artigo 71 e X do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ademais, acerca do mérito, cumpre asseverar que matéria análoga foi submetida à Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF em outubro passado próximo, ocasião em que se estudava a reestruturação das carreiras de Planejamento e Orçamento e de Finanças e Controle e, dentre as propostas, havia a elevação do requisito de escolaridade para o ingresso nos então cargos de nível médio de Técnico de ambas as carreiras.

No feito em questão, a PGDF teceu extensa e substancial explicação, por meio de seu Parecer PROPES nº 1.878/2009, cópia anexa, acerca da impossibilidade constitucional de elevação pretendida em razão de tal procedimento representar provimento derivado, burlando a exigência de aprovação em concurso público específico para a ocupação de cargo efetivo, o qual deve ser elaborado levando em conta a natureza e a complexidade do cargo a ser provido, visto que os atuais ocupantes dos cargos objeto do estudo ingressaram naqueles por meio de concurso público para cargo de nível médio, cujo grau de exigência da seleção pautou-se naquele esperado de candidatos com esse requisito de escolaridade.

O artigo sob análise estabelece o mesmo procedimento repudiado na manifestação da PGDF.

Além disso, é importante asseverar que o referenciado cargo foi concebido com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal ao criar cargo idêntico para atuação nos estabelecimentos prisionais federais desempenhando exatamente as mesmas funções e cujo requisito também é nível médio, o que reforça a adequação entre a escolaridade atualmente exigida e a natureza e complexidade do cargo em questão, não subsistindo justificativa técnica para a modificação incluída.

Dessa forma, em razão do vício de iniciativa configurado pela invasão de competência identificada e, ainda, do flagrante vício de constitucionalidade, concluímos a análise da emenda epigrafada opinando por seu veto.

A inclusão do artigo 5º, que trata da identificação funcional dos integrantes da carreira de Atividades Penitenciárias, padece, assim como as demais emendas apresentadas ao PL sob análise, de vício de iniciativa resultante da infringência do inciso II do artigo 71 e do inciso X do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos mesmos argumentos já expostos, motivo por que opino por seu veto.

Ante as razões acima, comunico que **vetei parcialmente o Projeto de Lei nº 1.635/2010**, e pugno pela sua manutenção por essa egrégia Casa.



**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

**LEI Nº 4.508, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Altera a denominação do cargo Técnico Penitenciário da Carreira Atividades Penitenciárias e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**  
Art. 1º O cargo Técnico Penitenciário da Carreira Atividades Penitenciárias, criado pela Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, passa a se denominar Agente de Atividades Penitenciárias.

*Parágrafo único.* A alteração de que trata o *caput* não implica qualquer mudança nas atribuições do cargo ou na estrutura da Carreira Atividades Penitenciárias.

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º (V E T A D O).

Art. 4º (V E T A D O).

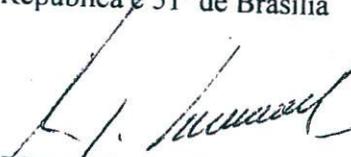
Art. 5º (V E T A D O).

Art. 6º A aplicação do disposto nesta Lei não ensejará aumento de despesa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 2010  
122º da República e 51º de Brasília

  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Veto Sancionado* (Autoria do Projeto: Poder Executivo)

### **Altera a denominação do cargo Técnico Penitenciário da Carreira Atividades Penitenciárias e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** O cargo Técnico Penitenciário da Carreira Atividades Penitenciárias, criado pela Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, passa a se denominar Agente de Atividades Penitenciárias.

*Parágrafo único.* A alteração de que trata o *caput* não implica qualquer mudança nas atribuições do cargo ou na estrutura da Carreira Atividades Penitenciárias.

**Art. 2º** A Carreira Atividades Penitenciárias, essencial à manutenção da ordem pública e indispensável à função jurisdicional de execução penal do Distrito Federal, é típica de Estado.

**Art. 3º** O ingresso no cargo de Agente de Atividades Penitenciárias da Carreira Atividades Penitenciárias do Distrito Federal ocorrerá mediante concurso público, observado o diploma de curso superior concluído, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação, para os cargos que assim o exigirem, observada a legislação vigente.

**Art. 4º** Os atuais ocupantes do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias terão o prazo de até 7 (sete) anos para a adequação do requisito de escolaridade a que se refere esta Lei.

**Art. 5º** Fica instituída a Carteira de Identificação Funcional, símbolo e brasão para os ocupantes do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, conforme modelos e regras a serem definidos em regulamento elaborado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e por entidade representativa dos Agentes de Atividades Penitenciárias da Carreira Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.

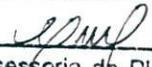
**Art. 6º** A aplicação do disposto nesta Lei não ensejará aumento de despesa.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2010

*Wilson Lima*  
**DEPUTADO WILSON LIMA**  
*Presidente*

L I D O  
Em, 20 / 10 / 10  
  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 185 12010 GAG

Brasília, 14 de OUTUBRO de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei a Emenda Aditiva de Plenário nº 09 ao Projeto de Lei nº 1.647/2010.

**MOTIVOS DE VETO**

O Projeto de Lei que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, encaminhado a essa Egrégia Casa Legislativa, no valor de R\$ 18.715.469,00 (dezoito milhões setecentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais), recebeu um total de 10 (dez) emendas. Tais emendas totalizam R\$ 5.012.000,00 (cinco milhões e doze mil reais). Com isso, o crédito adicional aprovado perfaz o montante de R\$ 23.727.469,00 (vinte e três milhões setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Desse total, foi vetada, por inexecutabilidade, a Emenda de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais). A emenda vetada abriu crédito especial, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, §1º III, da Lei 4.320/1964. Contudo, as dotações orçamentárias apresentadas para cancelamento não dispunham de saldo suficiente em dois Programas de Trabalho, o que inviabilizou a mencionada suplementação em sua totalidade.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 2001/2010 11:10 C&A

Os motivos de vetos são:

I – a dotação apontada no programa 11.331.1463.2706.9522 - “Capacitação dos Motoristas de Taxi para a Copa do Mundo de Futebol”, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 100, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (UO 25.101), não é passível de anulação em face da sua indisponibilidade orçamentária, uma vez que os recursos já foram utilizados pela Emenda Aditiva nº 30, ao PL nº 1.571/2010, da Excelentíssima Sra. Deputada Jaqueline Roriz.

II – os recursos da dotação apontada no programa 08.244.1461.3012.9685 – “Auxílio a Instituição Assistência Social Casa Azul em Samambaia”, Natureza da Despesa 44.50.42, Fonte 100, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (UO 17.902) – não se encontram disponíveis na totalidade requerida, pois o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já estão comprometidos pela Nota de Empenho 2010NE01305 impossibilitando assim a anulação e a suplementação de Programa de Trabalho em outra Unidade Orçamentária.

Por essas razões, as proposições constantes da Emenda nº 9 foram vetadas por contrariar a técnica de gestão de recursos públicos e ao interesse público do Governo do Distrito Federal.

Assim, o total do veto é de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) e o valor final do projeto é de R\$ 23.228.469,00 (vinte e três milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Atenciosamente,



**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

**LEI Nº 4.507, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 23.727.469,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no valor de R\$ 23.727.469,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 22.878.469,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV;

II – crédito especial, no valor de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – do excesso de arrecadação proveniente da alienação de bens móveis, no montante de R\$ 13.214.942,00 (treze milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais);

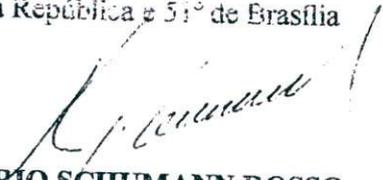
II – da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no montante de R\$ 10.512.527,00 (dez milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e sete reais), conforme os Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de OUTUBRO de 2010  
122º da República e 51º de Brasília

  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

*Voto Positivo*  
*[Assinatura]*

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 23.727.469,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).**

### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no valor de R\$ 23.727.469,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 22.878.469,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV;

II – crédito especial, no valor de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – do excesso de arrecadação proveniente da alienação de bens móveis, no montante de R\$ 13.214.942,00 (treze milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais);

II – da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no montante de R\$ 10.512.527,00 (dez milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e sete reais), conforme os Anexos II e III.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, I, a receita do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de outubro de 2010

**DEPUTADO WILSON LIMA**  
Presidente

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
26 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES					
26204 DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL					
10000000 RECEITAS CORRENTES					13.214.942
	FISCAL				13.214.942
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS			13.214.942		
	FISCAL		13.214.942		
16001310 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS		13.214.942			
	FISCAL	13.214.942			
			TOTAL		13.214.942
			FISCAL		13.214.942

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
ATIVIDADE												
01	131	0254	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
01	131	0254	8505	0020	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	0	100	300.000
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
ATIVIDADE												
01	131	0254	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
01	131	0254	8505	0021	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	0	100	1.658.000
0254		ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
ATIVIDADE												
01	122	0254	1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA								
01	122	0254	1006	0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	01	F	4	90.51	0	100	350.000

TOTAL - FISCAL

2.308.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.308.000

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)											
PROJETO												
08	244	1461	6359		AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL(EP)							
08	244	1461	6359	9644	APOIAR ATIVIDADES E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA CONSOLIDADOR"	09	S	3	90.39	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

50.000

TOTAL - GERAL

50.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9236	APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-OSTNCS SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA	99	F	3	50.39	0	100	350.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9236	APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-OSTNCS SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA	99	F	3	50.39	0	100	300.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9783	APOIO AO PRÊMIO DE FOTOGRAFIA BRASÍLIA NOVOS TALENTOS	99	F	3	90.39	0	100	690.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
PROJETO												
13	392	1300	5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS								
13	392	1300	5463	9268	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS CATOLICOS	99	F	3	90.39	0	100	400.000
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO FEDERAL										
OPERAÇÃO ESPECIAL												
13	392	3900	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
13	392	3900	9068	9640	APOIO A REALIZAÇÃO DO VI CONGRESSO NACIONAL DA ORDEM DEMOLAY - CGCDDF	99	F	3	90.39	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL												1.890.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.890.000

h1

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO  
 ORGAO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO  
 UNIDADE 20.201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASILIA - BRASILIA TUR  
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
3900	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	OPERAÇÃO ESPECIAL							
13	3900 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	3900 9068 9381	APOIO A REALIZAÇÃO DO XV ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA MAÇÔNICA	99	F	3	90.39	0	100	50.000
3900	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	OPERAÇÃO ESPECIAL							
13	3900 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	3900 9068 9584	APOIO AO XIII CONCLAVE DA FEDERAÇÃO DE MEDICINA DE BRASILIA / ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASILIA	99	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								
<b>PROJETO</b>									
15	451	0084 1101							
15	451	0084 1101 9429	09	F	4	90.51	0	100	45.000
0084	URBANIZAÇÃO								
<b>PROJETO</b>									
15	451	0084 1101							
15	451	0084 1101 9430	09	F	4	90.51	0	100	5.000
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								
<b>PROJETO</b>									
10	302	0214 1670							
10	302	0214 1670 9692	12	S	4	90.51	0	100	5.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								
<b>PROJETO</b>									
27	813	4000 1745							
27	813	4000 1745 9490	12	F	4	90.51	0	100	5.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								
<b>PROJETO</b>									
27	813	4000 1745							
27	813	4000 1745 9491	12	F	1	20.91	0	100	5.000
<b>PROJETO</b>									
<b>TOTAL - FISCAL</b>									60.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									5.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									65.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO													
PROJETO														
27	812	4000	7244	REFORMA DE ESTÁDIO										
27	812	4000	7244	9497	REFORMA DO ESTADIO ABADIAO			09	F	4	90.51	0	100	2.500.000

TOTAL - FISCAL	2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.500.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE													
OPERAÇÃO ESPECIAL														
10	128	0350	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS										
10	128	0350	9068	6972	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS-ACADÊMICOS-CIENTÍFICOS			01	S	3	90.39	0	100	20.116

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

20.116

TOTAL - GERAL

20.116

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 28.207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		OPERAÇÃO ESPECIAL											
28	846	0001	9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
28	846	0001	9033	6961	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			99	F	3	90.47	0	100	2.000.000

TOTAL - FISCAL

2.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.000.000

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
ATIVIDADE									
19	126	0071 6013							
19	126	0071 6013 0001	99	F	3	90.39	0	100	8.440
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
ATIVIDADE									
19	126	0071 6013							
19	126	0071 6013 0001	99	F	4	90.52	0	100	1.000
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
ATIVIDADE									
19	126	0071 3577							
19	126	0071 3577 0001	99	F	3	90.39	0	100	1.012
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
PROJETO									
19	126	0071 3710							
19	126	0071 3710 0001	99	F	3	90.39	0	100	844
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
PROJETO									
19	126	0071 3930							
19	126	0071 3930 0021	99	F	3	90.30	0	100	5.064
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
PROJETO									
19	126	0071 3930							
19	126	0071 3930 0021	99	F	3	90.39	0	100	8.440
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							
ATIVIDADE									
19	122	0100 8517							
19	122	0100 8517 0016	99	F	3	90.39	0	100	336.579
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
ATIVIDADE									
19	571	1000 6041							
19	571	1000 6041 0001	99	F	3	90.39	0	100	8.440
ATIVIDADE									
TOTAL - FISCAL									369.819
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									369.819

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO													
ATIVIDADE														
19	571	1000	6041	SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO										
19	571	1000	6041	3560	APOIO A PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE SOFTWARE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PELO INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - ICP			99	F	3	50.30	0	100	8.440
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO													
ATIVIDADE														
19	571	1000	6041	SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO										
19	571	1000	6041	3560	APOIO A PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE SOFTWARE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PELO INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - ICP			99	F	3	50.36	0	100	8.440
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO													
ATIVIDADE														
19	572	1000	2130	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS										
19	572	1000	2130	0003	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS			99	F	3	90.39	0	100	8.440
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO													
PROJETO														
19	126	1000	5835	IMPLANTAÇÃO DA REDE E-GOVERNO										
19	126	1000	5835	0001	IMPLANTAÇÃO DA REDE E-GOVERNO			99	F	3	90.39	0	100	844
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO													
PROJETO														
19	126	1000	5836	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL										
19	126	1000	5836	0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS, LOCALIZADA EM TAGUATINGA RA III			03	F	3	90.39	0	100	844
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO													
PROJETO														
19	571	1000	5834	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE										
19	571	1000	5834	0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE			99	F	3	90.39	0	100	844
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO													
PROJETO														
19	571	1000	5836	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL										
19	571	1000	5836	0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL			99	F	3	90.35	0	100	844
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO													
PROJETO														
19	571	1000	5836	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL										
19	571	1000	5836	0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL			99	F	3	90.39	0	100	844
TOTAL - FISCAL														
												29.540		
TOTAL - SEGURIDADE														
												0		
TOTAL - GERAL														
												29.540		

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
<b>PROJETO</b>									
19	571	1000 5836							
19	571	1000 5836 1073	99	F	3	90.39	0	100	844
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
<b>PROJETO</b>									
19	571	1000 5836							
19	571	1000 5836 3555	12	F	3	50.36	0	100	8.440
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
<b>PROJETO</b>									
19	571	1000 5836							
19	571	1000 5836 3555	12	F	3	50.30	0	100	8.440
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
<b>PROJETO</b>									
19	571	1000 5836							
19	571	1000 5836 7089	99	F	3	90.39	0	100	84.400
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
<b>PROJETO</b>									
19	571	1000 5836							
19	571	1000 5836 7218	14	F	3	90.39	0	100	8.440
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
<b>PROJETO</b>									
19	572	1000 5833							
19	572	1000 5833 0001	99	F	3	90.39	0	100	844
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>									
19	573	1000 9069							
19	573	1000 9069 0594	99	F	3	90.30	0	100	84.400
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>									
19	573	1000 9069							
19	573	1000 9069 0594	99	F	3	90.39	0	100	84.400
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
									280.208
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									
									280.208

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO FEDERAL							
<b>PROJETO</b>									
19	126	3900 5832							
19	126	3900 5832 0320	99	F	3	90.39	0	100	844

TOTAL - FISCAL	844
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	844

23

ANEXO III

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV – RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
ATIVIDADE									
13	392	1300 2007							
13	392	1300 2007 9801	15	F	3	90.39	0	100	100.000
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAI									
APOIO AO ANIVERSÁRIO DO RECANTO DAS EMAS									

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE											
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
13	392	1300	2007	9236 APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRÓ-OSTNCS SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA	99	F	3	50.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

100.000

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)													
ATIVIDADE														
14	421	1461	4012	SOCORRO SOCIAL										
14	421	1461	4012	9669	CASA DE RECUPERAÇÃO MULHERES DE DEUS (CRMD)			99	S	3	50.43	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE: 17.902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)		PROJETO								
08	244	1461	3012	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)							
08	244	1461	3012	9685	12	S	4	50.42	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20.201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASÍLIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
<b>ATIVIDADE</b>														
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
13	392	1300	2007	9725	APOIO AO EVENTO FESTIVAL DE INVERNO.			99	F	3	90.39	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

150.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

150.000

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (EP)													
ATIVIDADE														
11	331	1463	2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA										
11	331	1463	2706	9522	CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL			99	F	3	90.39	0	100	99.000

TOTAL - FISCAL	99.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	99.000

ANEXO III CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 28.206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/TELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									
13	392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
13	392	1300 2007 9538	APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.	19	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
ATIVIDADE														
27	813	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
27	813	1300	2007	9582	APOIO A REALIZAÇÃO DA V CORRIDA DO POLICIAL CIVIL			99	F	3	50.43	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
OPERAÇÃO ESPECIAL														
13	392	1300	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS										
13	392	1300	9068	9633	APOIO A EVENTOS CULTURAIS			04	F	3	90.39	0	100	350.000

TOTAL - FISCAL	350.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	350.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX – CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA – GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL													
ATIVIDADE														
15	452	0700	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS										
15	452	0700	8508	6496	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CEILÂNDIA			09	F	3	90.30	0	100	2.500.000

TOTAL - FISCAL	2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.500.000

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII – ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
<b>ATIVIDADE</b>														
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
13	392	1300	2007	6944	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ITAPOÃ			28	F	3	90.39	0	100	300.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
<b>ATIVIDADE</b>														
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
13	392	1300	2007	6944	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ITAPOÃ			28	F	3	90.39	0	100	650.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													
<b>ATIVIDADE</b>														
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
13	392	1300	2007	6944	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ITAPOÃ			28	F	3	90.39	0	100	165.000

TOTAL - FISCAL

1.115.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.115.000

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE 17.902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)													
PROJETO														
08	241	1461	6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)										
08	241	1461	6357	7340	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - PROJETO MESTRE DO SABER			99	S	3	90.48	0	100	130.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)													
PROJETO														
08	243	1461	6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)										
08	243	1461	6357	0003	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM LARES DE CUIDADOS DIURNOS			99	S	3	90.48	0	100	315.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)													
PROJETO														
08	243	1461	6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)										
08	243	1461	6357	7339	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOLESCENTE E JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJETO JOVEM DO FUTURO			99	S	3	90.48	0	100	523.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)													
PROJETO														
08	244	1461	6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS(EP)										
08	244	1461	6356	8654	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PROJETO COM LICENÇA EU VOU A LUTA			99	S	3	90.48	0	100	600.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)													
PROJETO														
08	244	1461	6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS(EP)										
08	244	1461	6356	8656	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PROJETO PROMOTORAS DA PAZ			99	S	3	90.48	0	100	130.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)													
PROJETO														
08	244	1461	6361	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(EP)										
08	244	1461	6361	0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO POR NATALIDADE			99	S	3	90.48	0	100	200.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)													
PROJETO														
08	244	1461	6361	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(EP)										
08	244	1461	6361	0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS			99	S	3	90.48	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL														
												0		
TOTAL - SEGURIDADE														
												2.348.000		
TOTAL - GERAL														
												2.348.000		

ANEXO IV CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
 UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
PROJETO									
01	122	0254 3008							
01	122	0254 3008 000	01	F	4	90.51	0	100	300.000
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA							
01	122	0254 3008							
01	122	0254 3008 000	01	F	4	90.51	0	100	350.000
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA							

TOTAL - FISCAL	650.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	650.000

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE													
ATIVIDADE														
12	364	0350	2083	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO										
12	364	0350	2083	0001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA E ENFERMAGEM			01	F	3	90.14	0	100	674
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE													
ATIVIDADE														
12	364	0350	2083	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO										
12	364	0350	2083	0001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA E ENFERMAGEM			01	F	3	90.30	0	100	5.863
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE													
ATIVIDADE														
12	364	0350	2083	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO										
12	364	0350	2083	0001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA E ENFERMAGEM			01	F	3	90.33	0	100	1.600
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE													
ATIVIDADE														
12	364	0350	2083	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO										
12	364	0350	2083	0001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA E ENFERMAGEM			01	F	3	90.36	0	100	9.089
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE													
ATIVIDADE														
12	364	0350	2083	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO										
12	364	0350	2083	0001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA E ENFERMAGEM			01	F	3	90.39	0	100	2.890
TOTAL - FISCAL														
												20.116		
TOTAL - SEGURIDADE														
												0		
TOTAL - GERAL														
												20.116		

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.204 DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL													
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>														
28	846	0001	9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
28	846	0001	9033	0010	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL			99	F	3	90.47	0	220	1.400.000
2800	TRANSPORTE SEGURO													
<b>ATIVIDADE</b>														
26	122	2800	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES										
26	122	2800	8504	0072	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL			99	F	3	90.49	0	220	70.000
2800	TRANSPORTE SEGURO													
26	122	2800	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
26	122	2800	8517	0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - SWAP			99	F	3	90.39	0	220	11.644.942
2800	TRANSPORTE SEGURO													
<b>PROJETO</b>														
26	453	2800	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS										
26	453	2800	1984	8204	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E VALAS			99	F	4	90.51	0	220	100.000

TOTAL - FISCAL

13.214.942

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

13.214.942

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HA

UNIDADE 28.209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO		ATIVIDADE											
16	122	0100	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
16	122	0100	8517	9625	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			99	F	3	90.47	0	100	2.000.000

TOTAL - FISCAL

2.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.000.000

ANEXO IV  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								
19	122	0100 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
19	122	0100 8517 6974 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	0	100	384.167
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
19	571	1000 6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
19	571	1000 6026 3134 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	99	F	3	90.39	0	100	296.244

TOTAL - FISCAL	680.411
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	680.411

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE											
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
13	392	1300	2007	NOVO APOIO AO I FESTIVAL EXPANSÃO COM ARTE DE CEILÂNDIA	09	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

100.000

17

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
ATIVIDADE									
13	392	1300 2007							
13	392	1300 2007 NOVO	21	F	3	90.39	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

42

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>											
13	392	1300	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	1300	9068	NOVO APOIO AO PROJETO BRASILIA CAPITAL CULTURAL - FEIRA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E EMPREGO	99	F	3	90.39	0	100	499.000

TOTAL - FISCAL

499.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

499.000

43

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
27	811	1900 9010							
27	811	1900 9010 NOVO	99	F	3	90.39	0	100	150.000
		APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							
		APOIO A PROJETO VOU PRO PARQUE							

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

h/h

L I D O

Em, 20 / 10 / 10

Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 186 /10 -GAG

Brasília, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, abre, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar, no valor de R\$ 114.451.938,00 (cento e quatorze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais), em favor de diversas unidades orçamentárias, acompanhada da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo a justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 54 da Lei nº 4.386/2009, de 5 de agosto de 2009.

Requeiro, dessa forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

À Sua Excelência Senhor  
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

**PROJETO DE LEI Nº**

**, DE DE**

**PL 1668 /2010**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 114.451.938,00 (cento e quatorze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 114.451.938,00 (cento e quatorze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais), destinados a atender às programações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de dotações orçamentárias, para cobrir insuficiência de recursos referentes ao pagamento da folha de pessoal do corrente exercício, sem a incidência do limite estabelecido no art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, excluídos os subtítulos e dotações inseridas na Lei Orçamentária por emendas parlamentares, bem como as dotações consignadas as unidades orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**E.M.**

**Nº /10-GAB/SEPLAG**

**Brasília, de outubro de 2010.**

**Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de lei que abre, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009) para o exercício financeiro de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 114.451.938,00 (cento e quatorze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais), para suprir parcialmente as despesas com vencimentos, vantagens fixas e ressarcimentos, indenizações e restituições, referente aos meses de outubro e novembro de 2010, bem como exercícios anteriores, da folha de pagamento dos servidores das seguintes unidades orçamentárias:

I. Tribunal de Contas do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.650.000,00 (dez milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

II. Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$ 10.773.614,00 (dez milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e quatorze reais).

III. Procuradoria Geral do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).

IV. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

V. Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

VI. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no valor de R\$ 6.719.702,00 (seis milhões setecentos e dezenove mil setecentos e dois reais).

VII. Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.876.173,00 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil cento e setenta e três reais).

VIII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.621.073,00 (um milhão seiscentos e vinte um mil e setenta e três reais).

Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal  
**N E S T A**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

IX. Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.785.193,00 (quinze milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e três reais).

X. Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no valor de R\$ 387.227,00 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais).

XI. Companhia de Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.103.848,00 (um milhão cento e três mil oitocentos e quarenta e oito reais).

XII. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, no valor de R\$ 335.108,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e oito reais).

XIII. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

XIV. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no valor de R\$ 41.700.000,00 (quarenta e um milhões e setecentos mil reais).

XV. Corregedoria-Geral do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

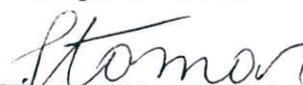
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, I, "a" da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009 (LOA 2010) e atendendo o disposto no art. 54, § 3º, da Lei 4.386, de 5 de agosto de 2009 (LDO/2010), proponho o envio da anexa minuta de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em face da necessidade de proceder ao ajuste nas dotações orçamentárias referentes às programações apresentadas, sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação da presente proposta, em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

  
**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**  
Secretário

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0048	CONTROLE EXTERNO								10.650.000
<b>ATIVIDADES</b>									
01 122	0048 8504	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>							<b>2.000.000</b>
01 122	0048 8504 0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.000.000
01 122	0048 8517	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>							<b>1.900.000</b>
01 122	0048 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	1.900.000
01 131	0048 8505	<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>							<b>900.000</b>
01 131	0048 8505 0008	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	900.000
<b>PROJETOS</b>									
01 032	0048 1018	<b>RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>							<b>5.850.000</b>
01 032	0048 1018 0001	(***) RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	4	90	0	100	5.850.000
TOTAL - FISCAL									10.650.000
TOTAL - GERAL									10.650.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE: 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							500.000
04 122	0100 8502 0027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	99						500.000
			F	1	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								570.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							170.000
04 122	0100 8502 0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	99						170.000
				F	1	90	0	100	
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							400.000
04 122	0100 8517 0091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	99						400.000
				F	3	90	0	100	
0750	GESTÃO DE PESSOAS								1.200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.200.000
04 122	0750 8504 7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	99						1.200.000
				F	3	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									1.770.000
TOTAL - GERAL									1.770.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									150.000
<b>PROJETOS</b>										
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								150.000
15 452	0084 1110 9597	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE COM PLAYGROUND DA LONGEVIDADE NAS RA'S	99							
				F	4	90	0	100		150.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									50.000
<b>ATIVIDADES</b>										
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								50.000
15 122	0100 8517 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99							
				F	3	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								1.200.000
<b>ATIVIDADES</b>										
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								1.000.000
26 122	0100 8502 6987	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	99							
				F	1	90	0	100		1.000.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								200.000
26 122	0100 8517 0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SWAP	99							
				F	3	90	0	100		200.000
2800		TRANSPORTE SEGURO								400.000
<b>ATIVIDADES</b>										
26 122	2800 2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO								100.000
26 122	2800 2054 0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000
26 122	2800 2825	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA								100.000
26 122	2800 2825 0001	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	11							
				F	3	90	0	100		100.000
26 122	2800 4002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO DF								200.000
26 122	2800 4002 0001	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - SWAP	99							
				F	3	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										1.600.000
TOTAL - GERAL										1.600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								550.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							550.000
26 122	0100 8502 0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
				F	1	90	0	100	550.000
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - GERAL									550.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26204 DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								399.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 128	2800 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							49.000
26 128	2800 2655 0017	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	49.000
<b>PROJETOS</b>									
26 453	2800 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							350.000
26 453	2800 1984 8204	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E VALAS	99						
				F	4	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									399.000
TOTAL - GERAL									399.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0750	GESTÃO DE PESSOAS									59.000
<b>ATIVIDADES</b>										
26 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								59.000
26 128	0750 2655 7918	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99							
				F	3	90	0	100		59.000
2800	TRANSPORTE SEGURO									1.193.000
<b>ATIVIDADES</b>										
26 122	2800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								164.000
26 122	2800 8517 0014	(***) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000
				F	4	90	0	100		64.000
26 782	2800 2316	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS								50.000
26 782	2800 2316 0001	(***) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM DIVERSAS RODOVIAS DO DF	99							
				F	3	90	0	100		50.000
26 782	2800 2319	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES								51.000
26 782	2800 2319 0001	(***) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OBRAS DE ARTES CORRENTES LOCALIZADAS NO SISTEMA VIÁRIO DO DF	99							
				F	3	90	0	100		51.000
26 782	2800 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								50.000
26 782	2800 2885 0001	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		50.000
26 782	2800 2886	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS SOB INFLUÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO								36.000
26 782	2800 2886 0001	(***) PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	99							
				F	3	90	0	100		36.000
26 782	2800 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF								100.000
26 782	2800 2984 0001	(***) MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99							
				F	3	90	0	100		100.000
26 782	2800 4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS								48.000
26 782	2800 4993 0001	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	99							
				F	3	90	0	100		48.000
<b>PROJETOS</b>										
26 122	2800 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								100.000
26 122	2800 3903 1264	(**) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000
26 782	2800 1223	RECUPERAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS								69.000
26 782	2800 1223 0003	(***) RECUPERACAO DE PONTES E VIADUTOS EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		69.000
26 782	2800 1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF								121.000
26 782	2800 1226 0001	(***) COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF	99							
				F	3	90	0	100		121.000
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS								221.000
26 782	2800 1475 1199	(***) RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
26 782	2800 3554	<b>ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF</b>		F	4	90	0	100	121.000
26 782	2800 3554 0001	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99						95.000
26 782	2800 5902	<b>CONSTRUÇÃO DE VIADUTO</b>		F	4	90	0	100	95.000
26 782	2800 5902 7767	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DF- 075 LIGAÇÃO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						88.000
				F	4	90	0	100	88.000
TOTAL - FISCAL									1.252.000
TOTAL - GERAL									1.252.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 122	2800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000
26 122	2800 8517 6137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	220	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							200.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							200.000
28 846	0001 9050 0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
				F	1	90	0	100	200.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							250.000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							250.000
15 122	0100 8517 0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
				F	3	90	0	100	250.000
0202		GESTÃO URBANA							100.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0202 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS							100.000
15 451	0202 3711 0004	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS	99						
				F	3	90	0	100	100.000
0550		COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO							30.000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 127	0550 2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL							30.000
15 127	0550 2402 0001	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	30.000
0650		INFORMAÇÃO PARA TODOS							270.000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 126	0650 2434	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO							70.000
15 126	0650 2434 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	70.000
<b>PROJETOS</b>									
15 126	0650 1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.							200.000
15 126	0650 1539 0001	(**) IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
1200		DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL							100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
16 244	1200 4023	CHEQUE MORADIA							100.000
16 244	1200 4023 0004	CONCESSÃO DO CHEQUE MORADIA	99						
				S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									950.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									350.000
<b>ATIVIDADES</b>										
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								200.000
18 122	0100 8502 7000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27							200.000
				F	1	90	0	100		
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								150.000
18 122	0100 8517 6997	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27							150.000
				F	3	90	0	100		
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									50.000
<b>ATIVIDADES</b>										
18 541	0500 2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BÔTANICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB								50.000
18 541	0500 2932 0001	(***) PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA	27							50.000
				F	3	90	0	100		
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								400.000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							400.000
18 122	0100 8502 6083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							800.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							800.000
28 846	0001 9050 6118	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	90	0	100	800.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							179.553
<b>ATIVIDADES</b>									
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							179.553
15 122	0100 8517 6120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	3	90	0	100	159.553
				F	4	90	0	100	20.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							500.000
15 122	0750 8504 7000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	3	90	0	100	500.000
1050		GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO							110.000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	1050 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							90.000
15 452	1050 2079 6116	(***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99						
				F	3	90	0	100	90.000
<b>PROJETOS</b>									
15 452	1050 3977	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO							20.000
15 452	1050 3977 6130	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									1.589.553
TOTAL - GERAL									1.589.553

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0107 2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS							50.000
04 122	0107 2912 0008	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	99						
				F	3	90	0	100	50.000
04 122	0107 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
04 122	0107 8517 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							463.000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	0500 1755	<b>ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO E DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO</b>							300.000
18 541	0500 1755 0001	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	99	F	3	90	0	100	300.000
18 541	0500 3070	<b>IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>							30.000
18 541	0500 3070 0001	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	91	0	100	30.000
18 542	0500 3067	<b>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE</b>							33.000
18 542	0500 3067 0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	99	F	3	90	0	100	33.000
18 542	0500 5172	<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H</b>							50.000
18 542	0500 5172 0001	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	99	F	3	90	0	100	50.000
18 542	0500 5174	<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H</b>							50.000
18 542	0500 5174 0001	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	99	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									463.000
TOTAL - GERAL									463.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
0650		INFORMAÇÃO PARA TODOS								750.000
<b>ATIVIDADES</b>										
16 126	0650 2434	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO								50.000
16 126	0650 2434 0007	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA HABITAÇÃO	99							
				F	3	90	0	100		50.000
<b>PROJETOS</b>										
16 126	0650 1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.								700.000
16 126	0650 1539 0006	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA HABITAÇÃO	99							
				F	3	90	0	100		700.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS								300.000
<b>ATIVIDADES</b>										
16 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								300.000
16 122	0750 8504 9547	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1							
				F	3	90	0	100		300.000
1200		DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL								268.000
<b>ATIVIDADES</b>										
16 244	1200 4023	CHEQUE MORADIA								118.000
16 244	1200 4023 0003	CHEQUE MORADIA	99							
				S	3	90	0	100		118.000
16 482	1200 6061	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS								150.000
16 482	1200 6061 6389	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99							
				F	3	90	0	100		150.000
1461		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								350.000
<b>ATIVIDADES</b>										
16 244	1461 4012	SOCORRO SOCIAL								350.000
16 244	1461 4012 9670	SOCORRO SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	99							
				S	3	90	0	100		350.000
TOTAL - FISCAL										1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										468.000
TOTAL - GERAL										1.668.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							7.500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 122	0001 9004	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL</b>							<b>2.500.000</b>
04 122	0001 9004 6989	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	2.500.000
09 273	0001 9004	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL</b>							<b>5.000.000</b>
09 273	0001 9004 9711	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94	99						
				S	1	90	0	100	5.000.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							77.350.385
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 2984	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF</b>							<b>581.254</b>
04 122	0100 2984 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	581.254
04 122	0100 8502	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							<b>76.769.131</b>
04 122	0100 8502 8665	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	50.473.614
				F	1	90	0	101	950.000
				F	1	90	0	102	23.845.517
				F	1	90	0	105	500.000
				F	1	90	0	109	1.000.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							5.810.000
<b>PROJETOS</b>									
04 122	0750 3760	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF</b>							<b>5.810.000</b>
04 122	0750 3760 0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF	99						
				F	1	90	0	100	5.810.000
0950		PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DF - PNAGE-DF							1.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0950 2474	<b>MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO DE RH</b>							<b>420.000</b>
04 122	0950 2474 0002	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO DE RH - COMPONENTE 2 - PNAGE - DF	99						
				F	3	90	0	100	420.000
04 122	0950 2543	<b>MODERNIZAÇÃO DOS MECANISMOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>300.000</b>
04 122	0950 2543 0002	MODERNIZAÇÃO DOS MECANISMOS ADMINISTRATIVOS - COMPONENTE 4 PNAGE - DF	99						
				F	3	90	0	100	300.000
04 122	0950 2580	<b>PROMOÇÃO DE MUDANÇA CULTURAL E INSTITUCIONAL</b>							<b>280.000</b>
04 122	0950 2580 0002	PROMOÇÃO DE MUDANÇA CULTURAL E INSTITUCIONAL - PNAGE-DF	99						
				F	3	90	0	100	280.000
TOTAL - FISCAL									84.160.385
TOTAL - SEGURIDADE									7.500.000
TOTAL - GERAL									91.660.385

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1.500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.500.000
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	1.500.000
0048		CONTROLE EXTERNO							9.150.000
<b>ATIVIDADES</b>									
01 122	0048 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							9.150.000
01 122	0048 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	9.150.000
TOTAL - FISCAL									10.650.000
TOTAL - GERAL									10.650.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
G	F	D	D	O	O	E				
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									10.773.614
<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								10.773.614
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99							
				F	1	90	0	100		10.773.614
TOTAL - FISCAL										10.773.614
TOTAL - GERAL										10.773.614

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1.500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								1.500.000
28 846	0001 9050 0062	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	1	90	0	100		1.500.000
0127		DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL								3.800.000
<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	0127 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								3.800.000
04 122	0127 8502 0071	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	1	90	0	100		3.800.000
TOTAL - FISCAL										5.300.000
TOTAL - GERAL										5.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								6.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.000.000
20 122	0100 8502 0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 94		F	1	90	0	102	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							4.500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.500.000
04 122	0100 8502 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606		F	1	90	0	100	500.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606		F	1	90	0	101	500.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606		F	1	90	0	102	2.000.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606		F	1	90	0	105	500.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606		F	1	90	0	109	1.000.000
TOTAL - FISCAL									4.500.000
TOTAL - GERAL									4.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									6.719.702
<b>ATIVIDADES</b>										
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								6.719.702
15 122	0100 8502 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99							
				F	1	90	0	102		6.719.702
TOTAL - FISCAL										6.719.702
TOTAL - GERAL										6.719.702

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								3.876.173
<b>ATIVIDADES</b>									
26 122	2800 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.876.173
26 122	2800 8502 6139	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	800.000
				F	1	90	0	102	2.876.173
				F	1	90	0	220	200.000
TOTAL - FISCAL									3.876.173
TOTAL - GERAL									3.876.173

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.621.073
<b>ATIVIDADES</b>									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.621.073
15 122	0100 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
				F	1	90	0	100	1.434.961
				F	1	90	0	102	186.112
TOTAL - FISCAL									1.621.073
TOTAL - GERAL									1.621.073

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								15.785.193
<b>ATIVIDADES</b>									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.785.193
15 122	0100 8502 6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	1	90	0	100	10.375.511
				F	1	90	0	101	450.000
				F	1	90	0	102	4.959.682
TOTAL - FISCAL									15.785.193
TOTAL - GERAL									15.785.193

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								387.227
<b>ATIVIDADES</b>										
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								387.227
18 122	0100 8502 6968	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19							
				F	I	90	0	100		387.227
TOTAL - FISCAL										387.227
TOTAL - GERAL										387.227

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							1.103.848
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0107 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							<b>1.103.848</b>
04 122	0107 8502 0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	102	1.103.848
TOTAL - FISCAL									1.103.848
TOTAL - GERAL									1.103.848

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									335.108
<b>ATIVIDADES</b>										
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								335.108
18 122	0100 8502 7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99							
				F	1	90	0	100		335.108
TOTAL - FISCAL										335.108
TOTAL - GERAL										335.108

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2.500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.500.000
04 122	0100 8502 7024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99						2.500.000
			F	I	90	0	100		2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							500.000
28 846	0001 9050 6978	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99						
				F	I	90	0	100	500.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							41.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							41.000.000
04 122	0100 8502 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99						
				F	I	90	0	100	40.000.000
04 122	0100 8502 8694	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	I	91	0	100	1.000.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							200.000
14 422	1501 2426 0001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99						
				S	I	91	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									41.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									41.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 45000 CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 45101 CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							200.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							200.000
28 846	0001 9050 6968	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	200.000
0079		GESTÃO DA POLÍTICA DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL							3.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0079 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.000.000
04 122	0079 8502 6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.200.000
TOTAL - GERAL									3.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						10.650.000
01.032.0048.1018	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001076	0001 (****) RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	44.90.51	0	100	5.850.000	5.850.000
01.122.0048.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000405	0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	1.700.000	
		99	33.90.46	0	100	300.000	2.000.000
01.122.0048.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001094	0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	1.900.000	1.900.000
01.131.0048.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 004838	0008 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	900.000	900.000
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						500.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000027	0027 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	99	31.90.13	0	100	500.000	500.000
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						1.770.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001696	0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	99	31.90.11	0	100	170.000	170.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000910	0091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	99	33.90.30	0	100	200.000	
		99	33.90.35	0	100	200.000	400.000
04.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011233	7003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	99	33.90.39	0	100	400.000	
		99	33.90.46	0	100	100.000	
		99	33.90.49	0	100	700.000	1.200.000
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						200.000

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## ANEXO AO DECRETO Nº

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000088	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
15.452.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 017346	9597 IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE COM PLAYGROUND DA LONGEVIDADE NAS RA S	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES						1.600.000
26.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010633	6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	99	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000
26.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010788	0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SWAP	99	33.90.36	0	100	200.000	200.000
26.122.2800.2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO						
Ref. 010763	0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	100.000	100.000
26.122.2800.2825	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA						
Ref. 000063	0001 (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	11	33.90.39	0	100	100.000	100.000
26.122.2800.4002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO DF						
Ref. 013436	0001 (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - SWAP	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						550.000
26.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001708	0082 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99	31.90.11	0	100	550.000	550.000
200203/20203	26204 DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL						399.000
26.128.2800.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 011531	0017 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO						

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL							
		99	33.90.14	0	100	25.000	
		99	33.90.33	0	100	16.000	
		99	33.90.39	0	100	8.000	49.000
26.453.2800.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 014963	8204 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E VALAS	99	44.90.51	0	100	350.000	350.000
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						1.252.000
26.122.2800.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013888	1264 (**) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	100.000	100.000
26.122.2800.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001196	0014 (***) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	100.000	
		99	44.90.52	0	100	64.000	164.000
26.128.0750.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 013740	7918 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.39	0	100	59.000	59.000
26.782.2800.1223	RECUPERAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS						
Ref. 011434	0003 (***) RECUPERAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	69.000	69.000
26.782.2800.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF						
Ref. 011436	0001 (***) COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF	99	33.90.39	0	100	121.000	121.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
Ref. 006781	1199 (***) RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	100.000	
		99	44.90.92	0	100	121.000	221.000
26.782.2800.2316	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS						
Ref. 010514	0001 (***) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM DIVERSAS RODOVIAS DO DF	99	33.90.39	0	100	50.000	

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.2800.2319	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES						50.000
Ref. 011435	0001 (***) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OBRAS DE ARTES CORRENTES LOCALIZADAS NO SISTEMA VIÁRIO DO DF	99	33.90.39	0	100	51.000	51.000
26.782.2800.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						50.000
Ref. 001219	0001 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	50.000	50.000
26.782.2800.2886	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS SOB INFLUÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO						36.000
Ref. 013556	0001 (***) PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	99	33.90.39	0	100	36.000	36.000
26.782.2800.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF						100.000
Ref. 001221	0001 (***) MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.30	0	100	100.000	100.000
26.782.2800.3554	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF						95.000
Ref. 001262	0001 ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	44.90.51	0	100	95.000	95.000
26.782.2800.4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						48.000
Ref. 000972	0001 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	99	33.90.39	0	100	48.000	48.000
26.782.2800.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						88.000
Ref. 015330	7767 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DF- 075 LIGAÇÃO NÚCLEO BANDEIRANTE	8	44.90.51	0	100	88.000	88.000
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						200.000
26.122.2800.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						200.000
Ref. 009137	6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	200.000	200.000
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL						850.000

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010530	0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
		99	33.90.36	0	100	120.000	
		99	33.90.39	0	100	130.000	
							250.000
15.126.0650.1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.						
Ref. 010823	0001 (**) IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	200.000	
							200.000
15.126.0650.2434	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010825	0001 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	70.000	
							70.000
15.127.0550.2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 010851	0001 MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	30.000	
							30.000
15.451.0202.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS						
Ref. 003859	0004 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS						
		99	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000922	0052 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
		99	31.90.96	0	100	200.000	
							200.000
150106/00001	28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						400.000
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011099	7000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
		27	31.90.11	0	100	200.000	
							200.000
18.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011117	6997 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
		27	33.90.30	0	100	100.000	
		27	33.90.39	0	100	50.000	
							150.000
18.541.0500.2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BÔTANICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 011136	0001 (***) PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA	27	33.90.39	0	100	50.000	50.000
150206/15206	28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL						400.000
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009083	6083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	320.000	
		99	31.90.13	0	100	80.000	400.000
150205/15205	28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.589.553
15.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011011	6120 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.90.30	0	100	110.000	
		99	33.90.39	0	100	49.553	
		99	44.90.52	0	100	20.000	179.553
15.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011148	7000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.90.46	0	100	500.000	500.000
15.452.1050.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 011138	6116 (***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99	33.90.30	0	100	10.000	
		99	33.90.39	0	100	80.000	90.000
15.452.1050.3977	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
Ref. 011127	6130 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	10.000	
		99	33.90.39	0	100	10.000	20.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009118	6118 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.94	0	100	800.000	800.000
130201/13201	28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						200.000
04.122.0107.2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS						
Ref. 010532	0008 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
04.122.0107.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010529	0002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	100.000	
		99	33.90.36	0	100	20.000	
		99	33.90.37	0	100	30.000	150.000
280208/28208	28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						463.000
18.541.0500.1755	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO E DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						
Ref. 013499	0001 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
		99	33.90.35	0	100	300.000	300.000
18.541.0500.3070	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 015220	0001 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS NO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.91.39	0	100	30.000	30.000
18.542.0500.3067	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE						
Ref. 015227	0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO						
		99	33.90.35	0	100	15.000	
		99	33.90.39	0	100	18.000	33.000
18.542.0500.5172	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H						
Ref. 013497	0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
		99	33.90.30	0	100	50.000	50.000
18.542.0500.5174	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H						
Ref. 015214	0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL						
		99	33.90.35	0	100	50.000	50.000
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						1.200.000
16.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 016959	9547 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.46	0	100	300.000	300.000
16.126.0650.1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.						
Ref. 016948	0006 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA HABITAÇÃO						



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	
					TOTAL	TOTAL
2010AC00421						106.383.938

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL						100.000
16.244.1200.4023	CHEQUE MORADIA						
Ref. 017056	0004 CONCESSÃO DO CHEQUE MORADIA	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						468.000
16.244.1200.4023	CHEQUE MORADIA						
Ref. 016957	0003 CHEQUE MORADIA	99	33.90.48	0	100	118.000	118.000
16.244.1461.4012	SOCORRO SOCIAL						
Ref. 016958	9670 SOCORRO SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	33.90.32	0	100	150.000	350.000
		99	33.90.39	0	100	200.000	5.000.000
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.500.000
04.122.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 015094	6989 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	2.500.000	2.500.000
09.273.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 016850	9711 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94	99	31.90.01	0	100	5.000.000	5.000.000
2010AC00421						TOTAL	8.068.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						10.650.000
01.122.0048.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000314	0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	9.150.000	9.150.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001048	0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	800.000	
		99	31.90.96	0	100	700.000	1.500.000
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						10.773.614
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000366	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	31.90.11	0	100	10.773.614	10.773.614
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						5.300.000
04.122.0127.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000101	0071 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.800.000	3.800.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000112	0062 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	1.500.000	1.500.000
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						6.000.000
20.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000007	0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 94	99	31.90.11	0	102	6.000.000	6.000.000
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						4.500.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000097	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606	99	31.90.11	0	100	500.000	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606	99	31.90.11	0	101	500.000	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606	99	31.90.11	0	102	2.000.000	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606	99	31.90.11	0	105	500.000	
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1606						

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.11	0	109	1.000.000	4.500.000
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						6.719.702
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000138	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	31.90.11	0	102	6.719.702	6.719.702
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						3.876.173
26.122.2800.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009139	6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	800.000	
		99	31.90.11	0	102	2.876.173	
		99	31.90.11	0	220	200.000	
							3.876.173
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL						1.621.073
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010582	6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99	31.90.11	0	100	1.434.961	
		99	31.90.11	0	102	186.112	
							1.621.073
150205/15205	28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						15.785.193
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011010	6123 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.11	0	100	10.375.511	
		99	31.90.11	0	101	450.000	
		99	31.90.11	0	102	4.959.682	
							15.785.193
150204/15204	28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						387.227
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011525	6968 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	19	31.90.11	0	100	387.227	387.227
130201/13201	28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.103.848
04.122.0107.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010524	0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	102	1.103.848	1.103.848
280208/28208	28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						335.108
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011242	7004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO						

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		99	31.90.11	0	100	335.108	335.108
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013413	7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99	31.90.11	0	100	2.500.000	2.500.000
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						41.500.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013279	7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99	31.90.11	0	100	40.000.000	40.000.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 015361	8694 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99	31.91.13	0	100	1.000.000	1.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010798	6978 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99	31.90.96	0	100	500.000	500.000
450101/00001	45101 CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL						3.200.000
04.122.0079.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010974	6996 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.000.000	3.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010521	6968 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	200.000	200.000
2010AC00421						TOTAL	114.251.938

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						200.000
14.422.1501.2426		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 011023	0001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99	31.91.34	0	100	200.000	200.000
2010AC00421							TOTAL	200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESUMO DE CRÉDITO**

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>AC Nº</b>
	05/10/10	421

**PROCESSO:**

<b>INTERESSADOS:</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>10.650.000,00</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA PRÓPRIA UNIDADE	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO</b>	<b>10.773.614,00</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>5.300.000,00</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG E GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>6.000.000,00</b>
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b>	<b>4.500.000,00</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	500.000,00
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	500.000,00
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	2.000.000,00
105 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	500.000,00
109 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	1.000.000,00
<b>COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL</b>	<b>6.719.702</b>
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>3.876.173</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	800.000
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	2.876.173
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA PRÓPRIA UNIDADE	200.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.621.073</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1.434.961
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	186.112
<b>SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>15.785.193</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	10.375.511
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	450.000
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	4.959.682
<b>FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA</b>	<b>387.227</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
<b>COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>1.103.848</b>
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>335.108</b>

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL</b>	2.500.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA PRÓPRIA UNIDADE	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>	41.700.000,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	3.200.000,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	

ASSUNTO:

<b>TOTAL R\$</b>	<b>114.451.938,00</b>
------------------	-----------------------

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

FINALIDADE:

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL** - destinado às ações Administração de Pessoal e Ressarcimentos, indenizações e Restituições, visando cobrir despesas de exercícios anteriores de pessoal ativo e de ressarcimentos, indenizações e restituições trabalhistas;

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal do mês de novembro de 2010;

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal do mês de dezembro de 2010;

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal do mês de novembro de 2010;

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - destinado à ação Administração de Pessoal, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010;

**CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL** - destinado às ações Administração de Pessoal e Ressarcimentos, indenizações e Restituições, visando cobrir despesas com a folha de pessoal dos meses de outubro e novembro de 2010.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO** : LUCY LAURA COSTA CAMPOS

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA** : ANITA TIBURTINO NEVES

**DIRETOR** : ANTONIO EDILSON DE PAIVA

RECEBI ORIGINAIS E CD PARA PUBLICAÇÃO:

BRASÍLIA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2010.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

L I D O  
Em 20 / 10 / 10  
Assessoria de Planejamento

MENSAGEM  
Nº 187 /10 -GAG

Brasília, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

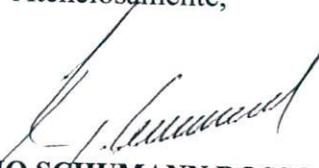
Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, abre, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar, no valor de R\$ 14.185.860,00 (quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, acompanhada da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo a justificção da alteração proposta, na forma do disposto no § 4º do art. 55 da Lei nº 4.386 de 05/08/2010 (LDO/2010).

Cabe resaltar que o Projeto de Lei que ora se encaminha retrata o teor da emenda nº 02 do Projeto de Lei nº 1.652/2010.

Requeiro, dessa forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO. 2009/2010 11:06 C85PK

**PROJETO DE LEI Nº**                      , **DE**                      **DE**                      **PL 1672 /2010**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.185.860,00 (quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito suplementar, no valor de R\$ 14.185.860,00 (quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), destinado a atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								1.500,00
<b>ATIVIDADES</b>									
01 122	0254 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.500,00
01 122	0254 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						
TOTAL - FISCAL				F	4	90	0	100	1.500,00
TOTAL - GERAL									1.500,00
									1.500,00

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								1.000.00
<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.000.00
04 122	0100 8517 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99							
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	100		1.000.00
TOTAL - GERAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							280.000
<b>PROJETOS</b>									
27 813	4000 3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							280.000
27 813	4000 3047 9010	(EP) CONSTRUÇÕES E REFORMAS DIVERSAS EM SOBRADINHO	5						
TOTAL - FISCAL				F	4	90	0	100	280.000
TOTAL - GERAL									280.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>							<b>200.000</b>
13 392	1300 2007 8237	(EPE) APOIO AO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO	9						
				F	3	90	0	100	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									
									200.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

DOTAÇÃO

F F T E  
U S O  
M O D  
G N D  
E S F  
R E G

1300

DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

## ATIVIDADES

13 392

PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

1300 2007

(EP) PROJETOS CARAVANA DA PAZ E CIDADANIA, CIRCUITO DE FORMATURAS POPULARES, FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA E CIDADANIA, BRASÍLIA RUMO A RODEIO SHOW, REVEILLON POPULAR N

13 392

1300 2007 9249

(EP) APOIO AO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ, APOIO AOS PROJETOS DA ARUC, APOIO AO CARNAVAL DE RUA DE BRASÍLIA - 2010 - LIGA DOS BLOCOS TRADICIONAIS DE BRASÍLIA E APOIO A REALIZAÇÃO DOS DESFILES DAS ESCOL

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							700.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 695	0189 9068	<b>APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>							<b>700.000</b>
13 695	0189 9068 9391	(EP) REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	200.000
13 695	0189 9068 9392	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 695	0189 9068 9396	(EP) APOIO À EDIÇÃO COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DE BRASÍLIA	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 695	0189 9068 9402	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 695	0189 9068 9404	(EP) APOIO A ESCOLA DE SAMBA CAPELA IMPERIAL DE TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	100.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							900.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>							<b>800.000</b>
13 392	1300 2007 9355	(EP) DANCE 4 FILE - BRASÍLIA HYPE 2010	99						
				F	3	90	0	100	800.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	<b>APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>							<b>100.000</b>
13 392	1300 9068 9374	(EP) APOIO AO EVENTO VOLTA DOS ANOS 80	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							4.750.000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	0214 3307	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL							4.750.000
10 302	0214 3307 9706	(EP) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	97						4.750.000
			S	4	90	0	100		4.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.750.000
TOTAL - GERAL									4.750.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								1.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
27 812	4000 4035	MANUTENÇÃO DAS VILAS OLÍMPICAS								1.000.000
27 812	4000 4035 0001	MANUTENÇÃO DAS VILAS OLÍMPICAS	99							
				F	3	50	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							3.405.860
<b>ATIVIDADES</b>									
19 571	1000 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							1.405.860
19 571	1000 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	99						
				F	3	90	0	100	1.405.860
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
19 573	1000 9069	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS							2.000.000
19 573	1000 9069 0596	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	99						
				F	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									3.405.860
TOTAL - GERAL									3.405.860

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							250.000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	1501 2573	<b>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO NEGRO</b>							<b>100.000</b>
14 422	1501 2573 9612	(EP) PROJETOS DA COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DE IGUALDADE RACIAL E PROJETOS DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DF	99						
				F	3	50	0	100	100.000
14 422	1501 2602	<b>DEFESA DE DIREITOS HUMANOS</b>							<b>150.000</b>
14 422	1501 2602 9614	(EP) APOIO AOS PROJETOS, I FESTIVAL DA MULHER AFRO-LATINO-AMERICANA E CARIBENHA- COTURNO DE VÊNUS; MULHER-PROTAGONIZE SUA VIDA - FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO DF E ENTORNO E PROJETO MULHERES EM AÇÃO DO RECANTO DAS EMAS-OSCIP ARUREMAS-	99						
				F	3	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	S	F	D	N	G	D	O	M	U	S	T	F	DOTAÇÃO
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA																

12.145.467

## ATIVIDADES

08 241	1461 6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99	S	3	50	0	100	17.000
08 241	1461 6357 0004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS EM CENTROS DE CONVIVÊNCIA - REDE CONVENIADA	99						
08 243	1461 6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99	S	3	50	0	100	17.000
08 243	1461 6357 0002	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS - REDE CONVENIADA	99						
08 243	1461 6357 7345	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS - REDE CONVENIADA	99	S	3	50	0	100	5.508.000
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS	99	S	3	50	0	100	4.053.227
08 244	1461 6356 0012	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PORTA PARA O FUTURO - REDE CONVENIADA	99						
08 244	1461 6359	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL	99	S	3	50	0	100	117.000
08 244	1461 6359 0003	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL	99						
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
08 241	1462 6353	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99	S	3	50	0	100	222.158
08 241	1462 6353 0001	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO PARA IDOSOS - REDE CONVENIADA	99						
08 242	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS	99	S	3	50	0	100	207.000
08 242	1462 6352 8661	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEVERA - REDE CONVENIADA	99						
08 242	1462 6353	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99	S	3	50	0	100	973.615
08 242	1462 6353 0002	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - REDE CONVENIADA	99						
08 242	1462 6353 0005	SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - REDE CONVENIADA	99	S	3	50	0	100	357.923
08 243	1462 6353	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99	S	3	50	0	100	615.692
08 243	1462 6353 0003	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - REDE CONVENIADA	99						
08 244	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS	99	S	3	50	0	100	600.000
08 244	1462 6352 8659	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - REDE CONVENIADA	99						
TOTAL - SEGURIDADE									14.185.860
TOTAL - GERAL									14.185.860

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



E. M.  
Nº /10-GAB/SEPLAG

Brasília, de outubro de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar, no valor de R\$14.185.860,00 (quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

O presente crédito tem como objetivo complementar a unidade Fundo de Assistência Social do Distrito Federal em várias ações para atender despesas com Entidades Sociais (serviço de convivência para idosos, pessoas com deficiência, crianças de 0 a 6 e de 6 a 14 anos, proteção e atenção integral à família, serviço de convivência geracional e intergeracional e serviço de acolhimento para usuários de substâncias psicoativas).

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009 (LOA 2010), e no § 4º do art. 55 da Lei nº 4.386 de 05/08/2010 (LDO/2010), e conforme acordo firmado entre o Executivo e a Câmara Legislativa, em substituição a suplementação proposta pela emenda 02 ao PL 1.652/2010, vetada por insuficiência de saldo, que prejudicou o reforço orçamentário pretendido, proponho o envio do anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por esses motivos é que sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação, em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**  
Secretário

Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
**NESTA**

112

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE ÁREAS SOCIAIS**

---

**RESUMO DE CRÉDITO**

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC
	18/10/2010	472

PROCESSO:

INTERESSADO:	VALOR R\$
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	14.185.860
100: ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTRAS UNIDADES	

ASSUNTO:	TOTAL R\$
	14.185.860

CRÉDITO SUPLEMENTAR: R\$ 14.185.860,00 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

**FINALIDADE:**

**ATENDER DESPESAS COM OS PROGRAMAS SOCIAIS (Serviço de Convivência para Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças de 0 a 6 anos, Crianças de 6 a 14 anos, Proteção e Atenção Integral à Família, Serviço de Convivência geracional e intergeracional e Serviço de Acolhimento para Usuários de Substâncias Psicoativas)**

**LIMITE: (LEI 4.461, DE 30/12/2009) - 3108 - SIM**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO**

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ROSANGELA DO CARMO/MARIA LÚCIA RIBEIRO**

**DIRETOR** :

RECEBI ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO:

BRASÍLIA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2010

ASSINTAURA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_